

RELATÓRIO DE GESTÃO

BIÊNIO 2018 | 2020

6a. CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Populações Indígenas e
Comunidades Tradicionais

Composição

Membros Titulares¹

Coordenador - Antonio Carlos Alpino Bigonha
Subprocurador-Geral da República

Mario Luiz Bonsaglia
Subprocurador-Geral da República

Roberto Luis Oppermman Thomé²
Subprocurador-Geral da República

Renato Brill de Goes³
Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes

Eliana Péres Torelly de Carvalho
Subprocuradora-Geral da República

Felício de Araújo Pontes Júnior
Procurador Regional da República da 1ª Região

Marcelo Veiga Beckhausen
Procurador Regional da República da 4ª Região

Secretário-Executivo

Marco Paulo Fróes Schettino
Analista do MPU/Antropologia

Equipe Técnica

Assessoria da Secretaria-Executiva

Jorge Bruno Sales Souza
Romana Coêlho de Araujo

Assessoria de Coordenação

Josi Calazans - Assessora-chefe
Felipe Nobre Bueno Brandão
Mário Matias da Costa
Raissa Martins Pinheiro

Assessoria de Revisão

Roberta Amanjás Monteiro – Assessora-chefe⁴
Ariel Alexandre Villa Real Ferreira Ramos
Cecília dos Santos Macedo
Darlise Moura Castro
Luciana Cassia Nogueira Guimarães Rebouças
Mirvânia Monteiro Anacleto Martins
Victor Acácio Guimarães

Assessoria Administrativa

Rodrigo Chagas Coimbra – Assessor-chefe
Allysson Ribeiro de Castro
Carla Ladislau Batista
Josivan Alves de Oliveira
Sônia Maria Barbosa Carvalho
Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi

¹ Os Membros Titulares, os Suplentes e o Coordenador foram designados pela Portaria PGR/MPF nº 540, de 12 de junho de 2018, publicada em 15/06/2018 no Diário Oficial da União (DOU).

² Solicitou dispensa da função a partir de setembro de 2019 por meio da Portaria PGR/MPF nº 849, de 11 de setembro de 2019.

³ Nomeado em novembro de 2019, por meio da Portaria PGR/MPF nº 1157, de 5 de novembro de 2019.

⁴ Nomeada em 9 de dezembro de 2009, por meio da Portaria PGR/MPF nº 1.188, publicada em 11/12/2019 no Diário Oficial da União (DOU).



SUMÁRIO

Acompanhamento Temático.....	4
Pandemia do Novo Coronavírus.....	9
Documentos Publicados / Expedidos.....	13
Reuniões e Eventos.....	18
Publicações.....	34
Reforma da Estrutura da 6ª Câmara.....	36
Atividades de Coordenação.....	38
Revisão de Procedimentos.....	44

APRESENTAÇÃO

O biênio 2018/2020 foi marcado por fortes turbulências institucionais no Brasil. Já na campanha presidencial de 2018, o projeto político que viria a ser vitorioso nas urnas naquele ano comprometia-se com setores produtivos brasileiros a não demarcar nem um centímetro de terra indígena⁵ ou quilombola⁶. Este compromisso foi recebido com entusiasmo por produtores rurais, garimpeiros e financistas e por parcela expressiva da sociedade brasileira.

A 6ª. CCR, não obstante, dispôs-se ao diálogo desde a eleição do presidente da República. A Constituição enuncia que cabe aos procuradores da República defender as populações indígenas e comunidades tradicionais e, nesta medida, promover a mediação entre os conflitos de interesses dessas populações e agentes do Estado e da sociedade civil. A confissão do presidente da República de sua convicção de não respeitar o Estatuto Constitucional Indígena e os direitos das populações tradicionais não nos intimidou no cumprimento do dever funcional. Nesse sentido, ao longo do biênio foram realizadas 685 reuniões com autoridades governamentais, lideranças indígenas, membros do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, pesquisadores e acadêmicos, entre outras.

Em cumprimento às suas promessas de campanha, o presidente da República publicou no primeiro dia de governo a Medida Provisória nº 870/2019 que submetia o Estatuto Constitucional Indígena à gestão dos interesses agropalustres do Brasil. A questão fundiária era deslocada da Funai para o Ministério da Agricultura. A Funai deixava o Ministério da Justiça e passava à supervisão do Ministério dos Direitos Humanos. O primeiro semestre de 2019 foi de intenso debate no Parlamento Federal para a derrubada da nefasta medida provisória que retrocedia em pelo menos cem anos a gestão dos interesses indígenas. Em nota técnica a 6ª. CCR demonstrou que o novo governo ressuscitara o mesmo vetor integracionista, e genocida, adotado pelo Estado brasileiro ao longo do Século XX. Rejeitada pelo Congresso Nacional, a MP foi reeditada na mesma legislatura pelo Palácio do Planalto, em franco descumprimento à Constituição da República, o que demandou a intervenção restauradora do Supremo Tribunal Federal.

O “Abril Indígena” de 2019 foi marcado pela exposição “Respeito ou Repetição? A história que não se quer reviver”, organizada em parceria com o pesquisador Marcelo Zelic. A exposição trouxe a lume na sede da PGR as atrocidades cometidas pelo Estado brasileiro, ao longo do Século XX, pelo extinto Serviço de Proteção ao Índio – SPI, descritas no denominado Relatório Figueiredo, redescoberto nas investigações empreendidas pela Comissão Nacional da Verdade.

As comunidades tradicionais foram, em maio de 2019, reunidas na mesa de diálogo “Direito a Território e Políticas Públicas”, para a interlocução com o Ministério dos Direitos Humanos, contexto no qual foi negociada, no âmbito da reforma administrativa, a manutenção do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. No mesmo mês, por ocasião do “Maio Cigano”, foram eles recebidos em evento conjunto da 6ª. CCR e do Ministério dos Direitos Humanos. Realizado no auditório JK da PGR, o colóquio ressaltou a escassez de políticas públicas direcionadas a essa população em nosso País e iniciou com o governo federal o debate sobre medidas protetivas e assistências mínimas para este importante segmento da sociedade brasileira.

A Plataforma de Territórios Tradicionais, desenvolvida em parceria com o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e a Universidade de Lavras, foi apresentada pela 6ª. CCR durante oficina realizada no auditório do Conselho Superior do MPF, na PGR. A plataforma foi recebida pelo setor como poderosa ferramenta de georreferenciamento, apta a romper a política de invisibilidade de que as comunidades tradicionais são vítimas desde o período imperial e a produzir dados para proteção de seus direitos fundiários, entre outros.

⁵ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>>.

⁶ Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-nao-ira-demarcacao-mais-pedidos-de-terras-quilombolas,c84b0e29893073548b2d922fc2c843b43hikpw6z.html>>.

No âmbito judicial, a principal discussão travada no biênio foi a tese do marco temporal e que se encontra ainda em debate no Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, a 6ª. CCR reafirmou em diversos momentos, por notas técnicas e pronunciamentos públicos, o equívoco do abandono da tradicionalidade como elemento caracterizador da posse indígena, nos termos da Constituição da República. Foi publicado o “Manual de Jurisprudência Indígena”, importante ferramenta para subsidiar a atuação dos procuradores da República e profissionais do Direito que militam na matéria.

No mês de março de 2020, a pouco mais de 90 dias do encerramento do mandato desta composição da 6ª. CCR, o mundo foi colhido de assalto pela Pandemia Covid19. O vírus traria à tona questões sanitárias crônicas de toda sociedade brasileira e agravaria ainda mais essas deficiências em relação aos povos tradicionais. Nunca a adoção do paradigma integracionista seria tão mortal para as comunidades indígenas, conduzindo ao seu genocídio. Nunca a invisibilidade seria tão mortal aos povos e comunidades tradicionais. Neste último trimestre foram expedidos 145 ofícios aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais responsáveis pela adoção de medidas preventivas e assistenciais relacionadas à Covid19. Foram promovidas 17 reuniões com as autoridades competentes. Foram expedidas 8 recomendações. Já são 236 indígenas vitimados pelo vírus, 2.390 contaminados, e 93 povos atingidos pela contaminação, segundo dados da APIB, atualizados em 06/06/2020.

Procurei durante meu mandato como coordenador abrir a 6ª. CCR a todos os segmentos da sociedade civil, com disposição ao diálogo constante e franco com o governo, entidades indígenas e indigenistas, quilombolas e de povos tradicionais. Mantive sempre as portas abertas para interlocutores de todos os matizes ideológicos ou partidários e procurei ouvir sem preconceitos suas ponderações e reivindicações. Tentei empreender com os procuradores da República, nossos coordenados, um diálogo institucional de forma a deixar claro nosso papel de entidade integrante da estrutura pública judiciária do Estado brasileiro.

Aceitei a convocação da colega Raquel Elias Ferreira Dodge de suceder os gigantes Ela Wiecko, Deborah Duprat e Luciano Maia na coordenação da 6ª. CCR, sem ser um especialista na matéria. Procurei, ciente de minhas limitações, contribuir com a nobre causa da defesa das populações tradicionais brasileiras e espero ter somado uma fiada de tijolos na forte muralha erigida pelos coordenadores que me antecederam. Contei com a colaboração de um colegiado de alto nível e com servidores prestativos e dedicados.

Muito obrigado a todos e todas.

Antonio Carlos Alpino Bigonha
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão



ACOMPANHAMENTO TEMÁTICO

Política Indigenista
Demarcação de Terras Indígenas
Marco Temporal
Comunidades Tradicionais
Saúde Indígena

RELTÓRIO DE GESTÃO

ACOMPANHAMENTO TEMÁTICO

A atuação da Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF), no biênio 2018-2020, pautou-se em garantir os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais brasileiras dentro do contexto de instabilidade política e institucional que o país atravessou, e atravessa, em especial a partir de 2019, quando autoridades federais manifestaram-se publicamente contra esses direitos. Não obstante, a 6ª Câmara procurou fortalecer e ampliar o diálogo interinstitucional em busca da proteção desses direitos.

Com efeito, a 6ª Câmara promoveu relevantes eventos para a discussão das bases constitucionais e legais da política indigenista brasileira, como será apresentado mais adiante, neste relatório.

Ao longo do biênio, foram realizadas 685 reuniões com autoridades governamentais, lideranças indígenas, representantes de comunidades tradicionais, órgãos parceiros, Judiciário e parlamentares, promovidas para acolher demandas e articular soluções, sempre voltadas para garantir os direitos das populações.

A Câmara também tem acompanhado as principais questões relativas a povos indígenas e a comunidades tradicionais, posicionando-se sobre esses temas sempre que observada ameaça ou enfraquecimento dos seus direitos.

POLÍTICA INDIGENISTA

A 6CCR recomendou à Secretaria de Governo da Presidência da República, ao Ministério da Saúde e à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) a manutenção das estruturas de controle que integram o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), previsto na Lei Arouca (Lei 9.836/99). Os órgãos foram afetados pelo Decreto 9.759/19, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Também celebrou Termo de Ajustamento de Conduta para garantir que o serviço de transporte terrestre de pacientes do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Litoral Sul não fosse interrompido.

Representantes da 6CCR participaram de expedição à Terra Indígena Yanomami, a fim de verificar a situação da reinstalação da Base de Proteção Etnoambiental (Bape) Demarcação – após sentença proferida pela Justiça Federal –, bem como ouvir representantes das comunidades indígenas sobre as melhorias, problemas persistentes e a situação do garimpo e da saúde da população ribeirinha.

Do mesmo modo, representantes da 6ª Câmara estiveram na Terra Indígena Vale do Javari, onde fizeram vistorias. A Câmara alertou autoridades sobre a vulnerabilidade da Bape da Terra Indígena do Vale do Javari, no oeste do Amazonas. A região sofre com constantes ameaças de invasão, conflitos e atentados. O MPF cobrou a adoção de medidas que garantam os recursos humanos e materiais mínimos para o funcionamento efetivo da base.

Em atuação conjunta com a Defensoria Pública da União, a 6CCR cobrou a revogação de ato normativo que impede o deslocamento de servidor e a prestação de serviços de assistência a comunidades indígenas não regularizadas. Em seguida, recomendou a anulação de portarias que designaram profissionais sem formação e qualificação adequadas para coordenar e realizar estudos de identificação e delimitação de terras indígenas. Segundo a legislação brasileira, esse tipo de trabalho deve ser desenvolvido por antropólogos com qualificação e experiência reconhecidos.

DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Em audiência pública na Câmara dos Deputados, o Coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF), o subprocurador-geral da República Antônio Carlos Bigonha participou de debate acerca do papel dos povos indígenas na proteção do meio ambiente. Na audiência, Antonio Bigonha alertou o governo sobre o conflito de interesses que existe entre a demarcação de terras indígenas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) conforme pretendido pela MP 870. Além disso, o coordenador da 6CCR se reuniu com os presidentes das Comissões de Direitos Humanos da Câmara e do Senado e com o presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara para discutir essa MP e reafirmar o posicionamento do MPF contrário à medida.

No que diz respeito às ações empreendidas para reforçar a atuação da 6ª Câmara sob a temática da demarcação de terras indígenas, está em tramitação uma minuta do acordo de cooperação técnica a ser firmado entre o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto de Políticas Relacionais (IPR).

O acordo de cooperação técnica consiste no estabelecimento de parceria em projeto que visa ampliar o acervo digital do Centro de Referência Virtual Indígena, organizado pelo Armazém da Memória, contemplando os seguintes objetivos:

1. Ampliar em 850 mil páginas de documentos o Centro de Referência Virtual Indígena do Armazém Memória.
2. Capacitar pesquisadores indígenas ligados à UnB para produção de dossiês com subsídios históricos para demandas apresentadas pela 6ª Câmara do MPF.
3. Oficina sobre uso do Centro de Referência Virtual Indígena para técnicos da 6ª Câmara e procuradores ligados à temática indígena.
4. Encontro com debate e lançamento da conclusão do trabalho na UnB.

O projeto é fundamental para o cumprimento da missão institucional a que se destina a 6ª Câmara do MPF. Este centro de referência, criado pelo Armazém Memória, já tem sido usado pela 6ª Câmara para a pesquisa e coleta de documentação que possa ser agregada ao exercício da defesa nos processos judiciais que tramitam em diferentes instâncias, principalmente no Supremo Tribunal Federal.

MARCO TEMPORAL

A 6ª Câmara pediu a revogação do Parecer Normativo 001/2017/GAB/CGU/AGU, da Advocacia-Geral da União (AGU), que arbitrariamente pretendia estender as condicionantes do caso Raposa Serra do Sol a todas as terras indígenas, e reiterou, em diversas ocasiões, a importância de superar a tese do marco temporal, sua restrição ao caso específico do julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. De acordo com Antonio Carlos Bigonha - Coordenador da 6CCR, o documento restringe o conceito de terra indígena previsto na Constituição e cria obstáculos ao exercício desse direito fundamental pelos povos indígenas. “Consideramos que o parecer viola o conceito de posse tradicional estampado na Constituição”, afirmou.

O coordenador da 6CCR reiterou posição do MPF contra a tese do marco temporal em audiências com ministros do Supremo para discutir casos em andamento na Corte. A situação do Agravo Regimental 2686, que trata da terra indígena Guyraroká, da Ação Cível Originária 1100 e do Recurso Extraordinário 1.017.365, que analisam a demarcação da Terra Indígena Ibirama-La Klãnõ, foram tema de encontro com o ministro Edson Fachin. O recurso extraordinário teve a repercussão geral reconhecida. Recentemente, o Ministro Fachin suspendeu todos os efeitos do referido parecer normativo, determinando à Funai que se abstenha de rever qualquer procedimento administrativo de demarcação de terra indígena com base nesse parecer.

Já em reunião com a ministra Carmen Lúcia, o Subprocurador-Geral da República Antonio Bigonha discutiu a ACO 304, que trata da terra indígena de Parabubure. O coordenador da 6CCR também participou de audiência de conciliação realizada pelo STF no âmbito da ACO 1100.

COMUNIDADES TRADICIONAIS

A defesa dos direitos dos quilombolas também fez parte da atuação da 6CCR nesse período. O órgão intermediou a celebração de um Termo de Execução Descentralizada (TED) do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH) com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para a regularização de territórios quilombolas. O acordo prevê o repasse de R\$ 1,9 milhão à autarquia para a indenização de oito imóveis localizados em terras ocupadas por comunidades tradicionais.

O colegiado também emitiu nota técnica defendendo que as comunidades quilombolas do município de Alcântara, no Maranhão, sejam consultadas previamente acerca do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, firmado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos, e da proposta de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), que removeria mais de 700 famílias locais.

Outras comunidades tradicionais também foram foco de atenção da 6CCR. As populações extrativistas tradicionais brasileiras participaram de reunião para discutir uma agenda de atuação na defesa dos direitos dessas comunidades. Participaram da reunião lideranças do Conselho Nacional de Seringueiros (CNS) e da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e do Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (Confrem), além de membros do MPF com atuação na temática.

Representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estiveram na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) para discutir o mapeamento e a identificação de povos e comunidades tradicionais dentro do território brasileiro, em especial os ciganos. O encontro teve como objetivo buscar meios para viabilizar o levantamento e o cruzamento de informações acerca dessas comunidades.

O impacto do derramamento de óleo que atingiu a costa nordeste brasileira também foi tratado em audiência com pescadores e marisqueiros, especialmente em relação à segurança alimentar. O MPF defendeu a adoção de medidas urgentes para garantir a subsistência digna das comunidades.

Em outra reunião com Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) para discutir o assunto, a 6CCR se comprometeu a realizar um estudo sobre a MP 908/2019, que institui o auxílio emergencial a pescadores de municípios afetados pelas manchas de óleo, e propor eventuais ajustes. O colegiado também ficou de questionar o Ministério da Saúde e o ICMBio sobre as providências adotadas pelo governo federal para reparação dos danos causados às comunidades.

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão também fez gestão com êxito junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) pela permanência do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT).

SAÚDE INDÍGENA

A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) é o órgão responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, bem como o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígena (SasiSUS) no SUS. O SasiSUS, embora articulado com o SUS, é descentralizado e possui autonomia administrativa, orçamentária e financeira. As ações de atenção básica de saúde aos povos indígenas são realizadas pelos 34 Distritos Sanitários Especiais

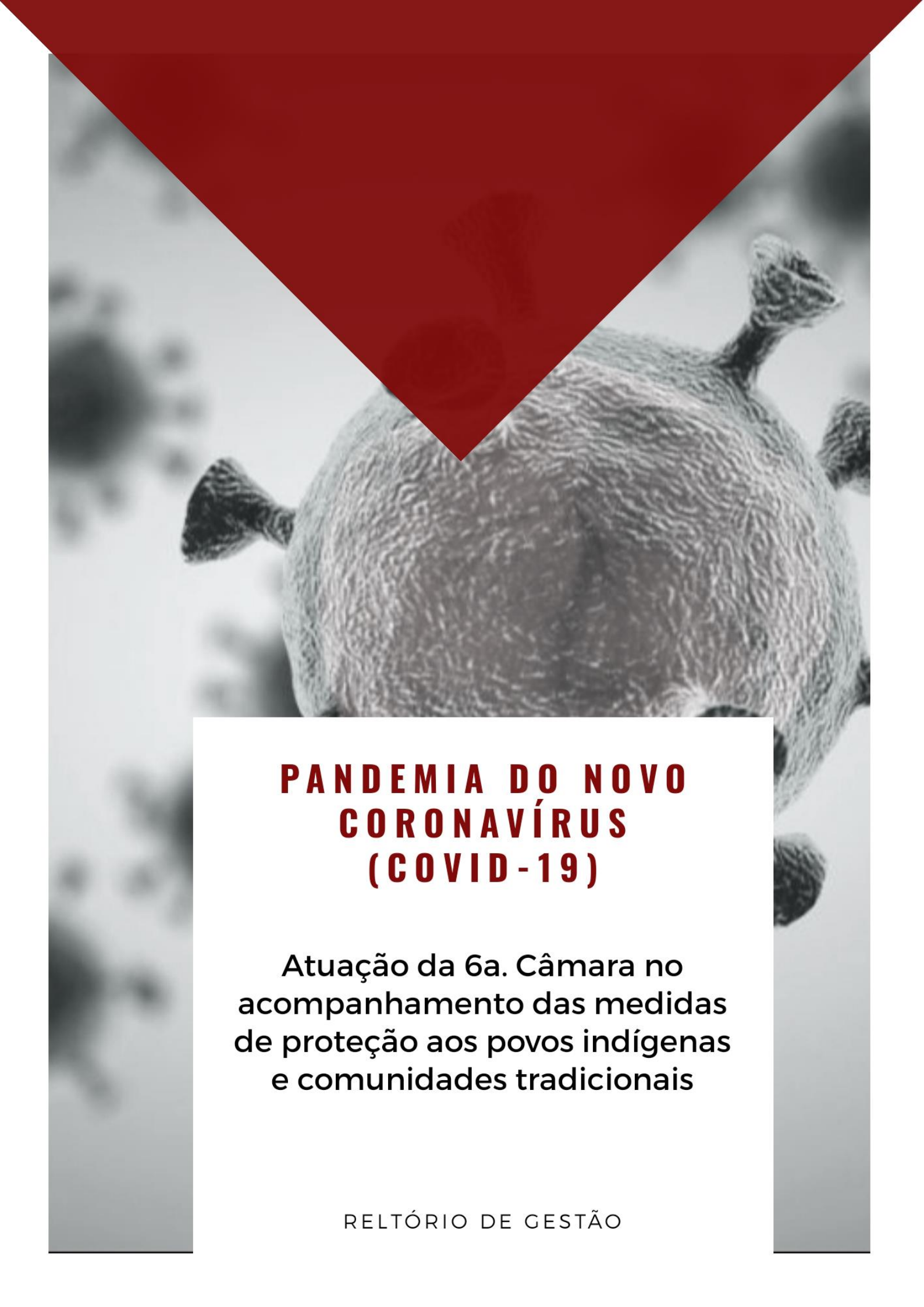
Indígenas (DSEIs), organizados segundo critérios geográficos, culturais e políticos. Além de atender a população indígena mediante critérios específicos, considera a participação indígena como uma premissa fundamental ao melhor controle e planejamento dos serviços, bem como uma forma de reforçar a autodeterminação desses povos, como divulgam o site do Ministério da Saúde e Funai.

A Saúde Indígena é um tema prioritário da 6ª CCR. A continuidade dos serviços foi uma preocupação constante do MPF que, entre outras ações, tem acompanhado a regularidade dos convênios celebrados entre Ministério da Saúde e entidades para a prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde indígena. A 6ª CCR verifica tanto a vigência quanto os pagamentos por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv). Destaca-se que os convênios foram prorrogados para 31/12/2021 o que garante a continuidade da prestação de tais serviços. Além disso, a 6ª CCR lançou em 2019, a Ação Coordenada em Saúde Indígena visando conferir dados e informações, além de melhor conhecer a execução dos planos de trabalho e a distribuição dos recursos orçamentários de cada Distrito. A colaboração das PR e PRM no envio de tais informações ainda estão sendo recebidas e segue o trabalho de tabulação e análise no PA 1.00.000.014932/2019-01.

Quanto ao fortalecimento do controle social em tempos do Covid-19, a 6ª CCR solicitou em 30 de março, a inclusão de representantes de organizações indígenas na composição do Comitê de Gestão de Crise, o que implicou na Portaria Sesai 36/20 para tal acréscimo.

A 6CCR também atuou fortemente para demonstrar a inviabilidade da municipalização da Saúde Indígena, como era a intenção do atual Governo Federal. Foram realizadas diversas reuniões com o Ministro da Saúde, lideranças indígenas, representantes da SESAI e com os trabalhadores na saúde indígena para tratar da questão, que lograram êxito na permanência do atual subsistema de saúde.

Registra-se que no início do mês de julho está prevista a 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena visando atualizar a PNASPI.



PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

**Atuação da 6a. Câmara no
acompanhamento das medidas
de proteção aos povos indígenas
e comunidades tradicionais**

RELATÓRIO DE GESTÃO

PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV2) e seus reflexos no cenário mundial motivaram a Organização Mundial da Saúde e o Ministério da Saúde do Brasil a decretarem emergência de saúde pública de importância internacional. A COVID-19, doença causada pelo vírus SARS-CoV2, apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório)⁷.

As epidemias e os elevados índices de mortalidade pelas doenças transmissíveis contribuíram de forma significativa na redução do número de indígenas que vivem no território brasileiro. As doenças do aparelho respiratório continuam sendo a principal causa de mortalidade infantil na população indígena⁸. As autoridades públicas, diante desse cenário inédito e desafiador, foram forçadas a adotar, em caráter excepcional, medidas compulsórias de controle e bem estar social.

Diante desse cenário, a 6ª Câmara viu a necessidade de acompanhar de perto todas as medidas que estavam (e ainda estão) sendo adotadas para minimizar os riscos à vida e saúde das populações indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, em decorrência de possível contágio pelo COVID-19, bem como as ações governamentais destinadas a salvaguardar a saúde dos povos indígenas neste cenário.

Com objetivo de acompanhar o cumprimento da política indigenista destinada à proteção da saúde dos Povos Indígenas, e as ações para salvaguarda das demais comunidades tradicionais em razão da pandemia da Covid-19, a 6CCR emitiu ofícios, Recomendações, Notas Técnicas e diversos outros medidas administrativas e judiciais para garantir a proteção dessas populações, que são mais vulneráveis nesse contexto.

As autoridades governamentais mais notificadas foram a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). A seguir, alguns dos expedientes encaminhados a esses órgãos:

I. FUNAI

- Ofício nº 60/2020 – Solicita informações sobre as providências adotadas para impedir a entrada de expedição missionária na TI Vale do Javari em razão da pandemia da COVID-19.
- Ofício nº 61/2020 – Solicita atenção e prudência para não expor desnecessariamente indígenas da TI Tekoha ao contágio COVID 19.
- Ofício nº 81/2020 – Solicita informação relacionada ao Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19 - bem como sobre as providências já adotadas.
- Ofício nº 86/2020 – Solicita ações para garantir, de forma articulada: i) o monitoramento e controle do fluxo de pessoas indígenas e não-indígenas das cidades para os locais onde as comunidades indígenas se encontram, independentemente de se encontrarem dentro ou fora das terras regularizadas. Solicitamos especial atenção ao controle de invasores ilegais tais como garimpeiros, madeireiros, grileiros e outros; ii) a proteção social, principalmente quanto à garantia da segurança alimentar dessas comunidades, por meio do FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS ou outros meios, bem como o atendimento de outras necessidades relacionadas às medidas de isolamento social.

⁷ Fonte: Ministério da Saúde, disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#transmissao>

⁸ SESA, Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas

- Ofício nº 98/2020 – Solicita informações acerca do trabalho de prevenção para combater e evitar a proliferação do sars-cov-2 na TI URU-EU-WAU-WAU.
- Ofício nº 115/2020 – Solicita informações se existe um mapeamento por parte da FUNAI das comunidades mais vulneráveis aos impactos da COVID-19.
- Ofício nº 116/2020 – Solicita da Funai manifestação acerca de contradição entre despacho n. 01026/2019/GAB/PFE/PFE-FUNAI/PGF/AGU e posição assumida publicamente e reitera termos da Recomendação Conjunta n. 001/2019 6aCCR/DPU no contexto da COVID-19.
- Ofício nº 121/2020 – Solicita informações sobre providências adotadas para o pagamento do auxílio para as comunidades indígenas em razão da pandemia da COVID-19.
- Ofício nº 127/2020 – Solicita esclarecimentos acerca de utilização reduzida de orçamento destinado ao combate de COVID-19.
- Ofício nº 136/2020 – Solicita esclarecimento acerca de questões relacionadas à saúde de seus servidores e trabalhadores no contexto da pandemia do Coronavírus Covi19, tendo em vista notas públicas encaminhadas pela INA. Combate a COVID-19.
- Ofício nº 191/2020 – Encaminha Recomendação solicitando o retorno da entrega de alimentos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional por parte desta Fundação Nacional do Índio às famílias dos Povos Indígenas Kaiowá e Guarani que se encontram em terras indígenas, identificadas administrativamente
- Ofício nº 202/2020 – Encaminha a Resolução n.º 1/2020 - Pandemia y Derechos Humanos en las Americas - da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) para providências cabíveis.

II. SESAI

- Ofício nº 47/2020 – Solicitou informações acerca das providências tomadas para que as equipes multidisciplinares de saúde indígena estejam completas e operantes; como será realizado o controle sanitário das CASAls, inclusive a instalação de área de isolamento; quais as medidas adotadas, em conjunto com a Funai, para evitar a circulação dos indígenas nas cidades; como os DSEIs garantirão os recursos e insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento do COVID-19.
- Ofício nº 80/2020 – Reitera solicitação de informação relacionada ao Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19 - em povos indígenas.
- Ofício nº 86/2020 – Solicita ações para garantir, de forma articulada: i) o monitoramento e controle do fluxo de pessoas indígenas e não-indígenas das cidades para os locais onde as comunidades indígenas se encontram, independentemente de se encontrarem dentro ou fora das terras regularizadas. Solicitamos especial atenção ao controle de invasores ilegais tais como garimpeiros, madeireiros, grileiros e outros; ii) a proteção social, principalmente quanto à garantia da segurança alimentar dessas comunidades, por meio do FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS ou outros meios, bem como o atendimento de outras necessidades relacionadas às medidas de isolamento social.
- Ofício nº 87/2020 – Solicita informações acerca dos planos de contingência formulados pelos DSEIs para povos indígenas isolados e de recém-contato em face da pandemia do COVID-19, e solicita saber se funcionários da SESAI estão sendo testados para o coronavírus antes de entrarem em contato com os membros das comunidades indígenas.
- Ofício nº 88/2020 – Solicita inclusão de representantes das organizações indígenas na composição do Comitê de Crise Nacional para planejamento, coordenação, execução, supervisão e monitoramento dos impactos da COVID-19, tendo em vista a Portaria SESAI nº 16/2020.
- Ofício nº 47/2020 – Solicita o imediato retorno da entrega de alimentos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional por parte da autarquia federal às famílias dos Povos Indígenas Kaiowá e Guarani.

Na busca pela proteção de todas comunidades tradicionais, também foram oficiados a Presidência da República, a Polícia Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, o Ministério da Cidadania, o Ministério do Meio Ambiente, a ANAC, a FUNASA, a CONAB, a Fundação Cultural Palmares, a SEPPIR, o INCRA, Governadores de Estado entre outras diversas autoridades.

Até a finalização da edição deste Relatório, foram expedidos 145 ofícios, encaminhadas oito Recomendações e instaurados cinco Procedimentos de Acompanhamento. A 6ª Câmara permanece vigilante às medidas em defesa dos povos indígenas e comunidades tradicionais.



DOCUMENTOS PUBLICADOS/ EXPEDIDOS

Enunciados
Recomendações
Notas Técnicas
Notas Públicas

RELTÓRIO DE GESTÃO

DOCUMENTOS PUBLICADOS/EXPEDIDOS

ENUNCIADOS

Enunciado 40. O MPF tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos de impactos de empreendimentos sobre as comunidades indígenas e outros povos e comunidades tradicionais, por força dos arts. 129, V, da Constituição Federal e do art. 5o, III, e do art. 6o, VI, c, da Lei Complementar n. 75.

Enunciado 41. O MPF tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos de terras reivindicadas por indígenas e outras comunidades tradicionais, ainda que não tenha sido concluído (ou nem mesmo aberto) processo de identificação e demarcação dessas terras.

Enunciado 42. O MPF tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos de mortes, ameaças e outras violações de direitos humanos de lideranças indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais, consideradas, nessa condição, como defensoras de direitos humanos, não devendo essas violações ser tratadas em dimensão individual, mas como agressões ao seu povo.

Enunciado 43. O Ministério Público Federal tem atribuição para atuar judicial e extrajudicialmente nos casos envolvendo direitos e implementação de políticas públicas para comunidades remanescentes de quilombos e demais populações tradicionais

RECOMENDAÇÕES

Recomendação nº 001/2018 - requer à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a continuidade da demarcação dos terrenos situados às margens do Rio São Francisco, iniciada no estado de Minas Gerais. O pedido tem como propósito central fazer cessar os conflitos fundiários envolvendo proprietários rurais e comunidades tradicionais ribeirinhas, pescadoras, vazanteiras e quilombolas na região Norte do estado.

Recomendação nº 002/2018 - Recomenda ao Instituto Brasileiro de Geografia que volte a incluir a temática dos ciganos na MUNIC, a partir do ano de 2018, mantendo ou ampliando as questões apresentadas nas edições anteriores que trataram do tema, e também que inclua o tema dos povos Ciganos no próximo censo demográfico, a ser realizado no ano de 2020, adotando como parâmetro o levantamento realizado para os povos indígenas e quilombolas.

Recomendação nº 003/2018 – Recomenda à Agência Nacional de Aviação (ANAC) que se abstenha de cobrar taxas ou tributos de qualquer natureza para fins de registro e homologação de pistas de pouso localizadas em terras indígenas, quando a solicitação seja de iniciativa da Fundação Nacional do Índio e/ou da Secretaria Especial de Saúde Indígena (União).

Recomendação Conjunta nº 1/2019/6ªCCR/DPU - o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU) recomendam à FUNAI: a) que garanta, no âmbito das suas atribuições institucionais, a prestação de todos os serviços devidos aos povos indígenas, independentemente de estarem presentes em TIs, em igualdade de condições em relação aos povos com territórios já homologados ou regularizados, abstando-se de adotar qualquer conduta discriminatória que negue seus direitos; b) que revogue imediatamente qualquer ato normativo ou decisão administrativa interna que impeça ou restrinja o deslocamento de servidor ou de equipe técnica da Fundação ou a prestação de serviços de assistência a comunidades indígenas sob o fundamento de que a respectiva terra não se encontra homologada ou regularizada.

Recomendação nº 01/2019: Recomenda ao Presidente da FUNAI tornar sem efeito as Portarias nº 1.383 e 1.384, de 30 de outubro de 2019 e a nº 1.430, de 18 de novembro de 2019. Recomenda

também que se abstenha de nomear ou designar para a coordenação dos grupos técnicos previstos no art. 2º do Decreto nº 1.775/1996 servidor ou colaborador que não seja antropólogo de qualificação reconhecida, especialmente que não possua formação em curso superior de Antropologia ou Ciências Sociais ou em curso de pós-graduação stricto sensu em Antropologia. Por fim, recomenda que se abstenha de nomear ou designar técnicos previstos no art. 2º do Decreto 1.775/1996, servidor ou colaborador que tenha trabalhado, de forma remunerada ou não, para as partes contrárias aos interesses fundiários indígenas, notadamente fazendeiros e empresas ocupantes de áreas reivindicadas por povos indígenas.

Recomendação nº 01/2020: Recomenda à FUNAI que se abstenham-se de promover ações e/ou atividades, laicas ou religiosas, terrestres, fluviais e/ou aéreas nas imediações dos povos isolados e, em caso excepcional, que seja fundamentada e coordenada pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato. Recomendou, também, a revogação do artigo 4º da Portaria n.º 419, de 17 de março de 2020; Por fim, recomendou a implementação das medidas previstas na Portaria Conjunta do Ministério da Saúde e da Fundação Nacional do Índio nº 4.094, de 20 de dezembro de 2018, para a elaboração de Plano de Contingência para Surtos e Epidemias e ativação de uma Sala de Situação para subsidiar a tomada de decisões.

Recomendação nº 02/2020: Recomenda ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete Interinstitucional da Presidência da República que a União se abstenha a adotar providências administrativas no sentido de discutir, preparar ou promover o deslocamento de quaisquer comunidades quilombolas situadas no Município de Alcântara/MA, notadamente, e em especial, durante o período que vigorar o estado de calamidade nacional decorrente da pandemia global da Covid-19. Recomenda também a disponibilização na internet, com vistas ao controle social, todo o conteúdo referente aos estudos e deliberações já produzidos pelo Comitê de desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), notadamente os documentos indicados nos arts. 3º, 4º e 5º, da Resolução nº 11, de 26 de março de 2020.

Recomendação nº 03/2020: Recomenda ao Ministro da Defesa que se abstenha de executar, por meio do Comando da Aeronáutica, a realocação das comunidades quilombolas situadas no Município de Alcântara/MA, notadamente, e em especial, durante o período que vigorar o estado de calamidade nacional decorrente da pandemia global da Covid-19.

Recomendação nº 04/2020: Recomenda à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que se abstenha de elaborar, custear e indicar, inclusive por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o mapeamento fundiário e o cadastramento socioeconômico dentro da área das comunidades quilombolas de Alcântara/MA, bem como abstenha-se de indicar terrenos para fins de reassentamento notadamente, e em especial, durante o período que vigorar o estado de calamidade nacional decorrente da pandemia da Covid-19 (Coronavírus).

Recomendação nº 06/2020: Em razão da declaração de situação de emergência de saúde pública de importância internacional, recomenda ao Ministério da Cidadania, ao Instituto Nacional de Seguridade Social, à Funai, aos Correios e às agências bancárias que adotem medidas para minimizar os riscos à vida e saúde das populações indígenas, tais como a ampliação do prazo para saque dos benefícios do Bolsa Família, Auxílio Emergencial, benefícios previdenciários além da distribuição de Alimentos.

Recomendação nº 07/2020: Recomenda ao Ministério da Cidadania, à Secretaria-Executiva do MMFDH, ao ICMbio, ao INCRA, aos Correios, às Agências Bancárias, ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa e ao Comando Militar da Amazônia que adotem medidas que minimizem aglomerações, garantam a segurança alimentar dos povos indígenas e comunidades tradicionais, assegurem a entrega de cestas básicas de alimentação nas terras indígenas e territórios tradicionais para evitar deslocamentos às cidades, que garantam ainda a difusão da informação de maneira objetiva e acessível às comunidades indígenas e tradicionais quanto à necessidade de permanência nas aldeias e comunidades. Recomenda também a necessidade

de apresentação de um Plano de Assistência Social e atendimento emergencial, elaborado conjuntamente com representantes da sociedade civil, assegurada a participação de lideranças indígenas e comunidades tradicionais.

Recomendação nº 08/2020: Em razão da pandemia da COVID-19, recomenda ao Ministério da Cidadania, MMFDH, Caixa Econômica Federal, CONAB, Fundação Palmares, INCRA, ICMBIO, MAPA, Secretaria de Vigilância em Saúde do MS, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, SESA, DSEIS e FUNAI que promovam ações para garantir a segurança alimentar e nutricional por meio da distribuição de alimentos além da disponibilização de recursos materiais e humanos, equipamentos, transportes e todas as condições necessárias para que sejam distribuídas cestas básicas e kits de higiene a comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. Recomenda ainda a adoção de medidas de prestação de assistência social em geral, além daquelas relacionadas ao acesso a benefícios sociais e previdenciários.

Recomendação nº 09/2020: Recomendar ao Presidente da Fundação Nacional do Índio a devolução para o Ministério da Justiça e Segurança Pública dos procedimentos administrativos de regularização das Terras Indígenas.

NOTAS TÉCNICAS

Nota Técnica nº 05/2018: Analisa o Projeto de Lei do Senado n. 248/2015 – Estatuto do Cigano. Conclui que “A proposta é, em seu conjunto, extremamente meritória e oportuna.

Nota Técnica nº 06/2018: Constitucionalidade do Decreto n. 6.040/2007. Conclui que os alegados vícios de inconstitucionalidade do Decreto não existem, e que os seus conceitos e instrumentos são meios de efetivação das normas constitucionais e convencionais direcionadas a esses grupos, não havendo qualquer ofensa ao texto constitucional ou a direitos fundamentais.

Nota Técnica nº 01/2019: Analisa os aspectos jurídicos da Medida Provisória (MP) nº. 870, de 1º de janeiro de 2019, demonstrando a inviabilidade jurídica da política indigenista promovida pelo Governo Federal.

Nota Técnica nº 02/2019: Analisa a constitucionalidade da PEC n. 343, de 2017. A proposta foi apensada à Proposta de Emenda à Constituição n. 187, de 2016, passando, desde então, a tramitar em conjunto na Câmara dos Deputados. Conclui que a PEC n. 343/2017 restabelece a velha política integracionista vigente na primeira metade do Século XX, mediante a qual o Estado brasileiro pretendeu fazer do indígena um cidadão agricultor.

Nota Técnica nº 03/2019: Trata da necessidade de pronta realização de consulta livre, prévia e informada às Comunidades Remanescentes de Quilombo de Alcântara, nos termos da Convenção n. 169 da OIT, previamente à implementação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre Brasil e Estados Unidos da América.

Nota Técnica Conjunta nº 10/2019/6CCR/4CCR: Projeto de Lei nº 465/2018, em curso no Senado Federal, cuja proposta é a alteração dos limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Análise acerca da modificação do perímetro do PARNA à luz do direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, para garantir se houve ganho ambiental real na amplitude dos limites previstos no projeto de lei.

Nota Técnica nº 1/2020: Analisa os aspectos jurídicos da tese do marco temporal em debate no Supremo Tribunal Federal (STF) no caso Terra Indígena (TI) Ibirama-Laklãnõ, Recurso Extraordinário 1.017.365. Conclui pela inconstitucionalidade da tese do marco temporal, pela expressa afronta ao art. 231 e seus parágrafos da Constituição da República e sua incompatibilidade com o conceito de posse tradicional adotado pelo Texto Maior.

NOTAS PÚBLICAS

Nota Pública, de 16 de abril de 2019 - Em relação ao Decreto nº 9.759 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

Nota Pública, de 19 de julho de 2019 - Manifesta perplexidade com o teor de Medida Provisória n. 886, de 18 de junho de 2019, que “altera a Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, para dispor sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Nota Pública, de 30 de julho de 2019 - Informa que foi instaurada investigação, no âmbito cível e criminal, para elucidar os fatos relacionados à morte do indígena Emyra Wajãpi e da invasão por garimpeiros armados na Terra Indígena Waiãpi, no Estado do Amapá.

Nota Pública, de 23 de agosto de 2019 - A nota defende que é preciso repensar o atual modelo predatório de desenvolvimento para a Amazônia, investir em conhecimento científico e valorizar os guardiões originários da floresta, garantindo seus direitos e territórios.

Nota Pública 4ª e 6ªCCR, de 12 de fevereiro de 2020 - Nota Pública entre a 4ª e 6ªCCR vêm a público esclarecer que a reunião realizada com o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Sales, e o Senador Zequinha Marinho (PSC/PA), teve por objeto o efetivo respeito às normas ambientais, tendo em vista o exercício do poder de polícia pelo IBAMA e demais órgãos de fiscalização ambiental no Pará.



REUNIÕES E EVENTOS EM DESTAQUE

Atuação da 6a. Câmaras nas mais importantes pautas ao longo do biênio.

RELTÓRIO DE GESTÃO

REUNIÕES E EVENTOS EM DESTAQUE

MPF reafirma que preservação do território do Quilombo Mesquita em Goiás é uma prioridade

Publicado em: 08/08/2018



Em audiência pública na Câmara dos Deputados, Ministério Público Federal ressaltou que segue acompanhando o caso, mesmo após revogação da resolução do Incra que diminuía o quilombo em mais de 76%. O subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia reafirmou que é uma prioridade do Ministério Público Federal (MPF) a atuação em prol da preservação do Território Quilombola Mesquita (TQM), localizado no município goiano de Cidade Ocidental. Bonsaglia

participou do debate na condição de membro titular da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR).

MPF inicia série de oficinas para construir Plataforma Digital de Territórios Tradicionais

Publicado em: 10/08/2018

Ferramenta de georreferenciamento vai auxiliar na definição de políticas e subsidiar atuação de procuradores na proteção dos direitos de comunidades tradicionais. O Ministério Público Federal promoverá oficina para dar início à construção da plataforma digital que vai reunir informações georreferenciadas, coletadas em diversas fontes, sobre áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais de todo o Brasil. O objetivo é desenvolver, em conjunto, a ferramenta que servirá de base para a definição de políticas públicas e a atuação do MPF na proteção dos direitos desses povos.



6CCR reafirma incoerência de parecer da AGU sobre marco temporal e demarcação de terras indígenas

Publicado em: 15/08/2018



O assunto foi discutido durante evento em homenagem ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado em 9 de agosto. O coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, Antônio Carlos Bigonha, reafirmou que o Parecer 001/2017 da Advocacia Geral da União não é coerente com as normas de proteção aos direitos indígenas previstas na legislação e na Constituição Federal. O posicionamento foi reiterado durante o

"Ato em Defesa dos Direitos Indígenas do Brasil", no Memorial dos Povos Indígenas, em Brasília.

Ministério Público e ONU dialogam sobre impactos socioambientais de grandes empreendimentos no Pará

Publicado em: 23/08/2018

Encontro com os Ministérios Públicos Federal e Estadual integra levantamento que está sendo elaborado pela ONU-Habitat na região. Membros dos Ministérios Públicos Federal e Estadual se reuniram com representante do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat). O objetivo do encontro foi estreitar o diálogo entre as instituições e traçar estratégias para reduzir os impactos socioambientais de grandes empreendimentos no Pará.



MPF e MEC alinham ações para garantir bolsa permanência a estudantes indígenas

Publicado em: 28/08/2018



Durante reunião, pasta se comprometeu a revisar pontos da portaria que regulamenta o programa. O MPF promoveu reunião de articulação para discutir critérios do Programa de Bolsa Permanências para Indígenas, regulamentado pelo Ministério da Educação (MEC). A pauta central do encontro foi a obrigatoriedade de apresentação de declaração de residência assinada pela Fundação Nacional do Índio (Funai) para solicitação do benefício. Para os indígenas e para o MPF, a exigência viola direitos e afronta a Constituição.

Em rodada de reuniões, MPF e órgãos públicos retomam compromissos assumidos na defesa dos direitos de povos ciganos

Publicado em: 02/10/2018

Ação tem como objetivo retomar as ações do projeto “O MPF na Afirmação dos Direitos dos Povos Ciganos”. A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF) promoveu, nos dias 26 e 27 de setembro, uma rodada de reuniões acerca do projeto “O MPF na Afirmação dos Direitos dos Povos Ciganos”. Os encontros reuniram representantes dos órgãos participantes da audiência pública realizada em maio de 2018, durante a campanha Maio Cigano, e trataram dos compromissos assumidos por eles, além de estabelecer diretrizes para a sua realização.

**6CCR: oficina discute gestão territorial, arrendamento e parceria agrícola em terras indígenas**

Publicado em: 09/10/2018



Mesas debateram os casos Kaingang e Pareci. A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6CCR) realizou, nesta segunda-feira (8), a Oficina Arrendamento e Parceria Agrícola em Terras Indígenas: Aspectos Legais, Socioculturais, Ambientais e Econômicos. O evento reuniu em Brasília membros do MPF, antropólogos, lideranças indígenas e representantes de instituições como Embrapa, Ibama, Funai, Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Mobilização Nacional Indígena e

Instituto Sociedade, População e Natureza.

Dia da Consciência Negra: 6CCR discute direitos coletivos com equipe do novo governo

Publicado em: 16/11/2018

O evento faz parte da ação coordenada #NovembroQuilombola. No Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, o Ministério Público Federal irá realizar a Mesa de Diálogo “Novo Governo e Direitos Coletivos”. O objetivo é promover um debate entre representantes da equipe de transição do governo eleito e membros do MPF, para tratar das políticas públicas em curso e dos direitos de populações quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais. O evento é uma iniciativa da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR) e faz parte da ação coordenada #NovembroQuilombola, que durante todo o mês vai dar visibilidade e reconhecer a importância das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.



#NovembroQuilombola: no Dia da Consciência negra, mesa de diálogo discute direitos coletivos

Publicado em: 21/11/2018



Evento foi realizado pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF. O Ministério Público Federal (MPF) recebeu nesta terça-feira (20) lideranças de comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais para dialogar sobre o novo governo e direitos coletivos. O encontro promovido 6CCR também reuniu procuradores da República, especialistas e representantes de órgãos como a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Secretaria de

Promoção da Igualdade Racial (Seppir). A mesa de diálogo integra a ação coordenada #NovembroQuilombola, e homenageou o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro.

Seminário da ONU sobre protocolos indígenas de consulta prévia, livre e informada terá participação do MPF

Publicado em: 26/11/2018

Evento busca fortalecer instrumento na América Latina. O Ministério Público Federal (MPF) foi convidado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Acnudh) para participar do Seminário Internacional Sobre os Protocolos Autônomos dos Povos Indígenas e a Implementação de Processos de Consulta e Consentimento Livre, Prévia e Informada. O evento pretende analisar protocolos elaborados por povos indígenas e comunidades tradicionais de diversos países da América Latina e o possível papel desses documentos como ferramentas e instrumentos para facilitar a efetividade do direito à consulta e à participação dos povos.

**#NovembroQuilombola: livro lançado na PGR expõe dados da violência contra quilombolas no Brasil**

Publicado em: 29/11/2018



Estudo traz levantamento de assassinatos e outros tipos de violência praticados contra a população remanescente de quilombos no país, grande parte resultante de conflitos fundiários. Dezoito assassinatos no período de um ano. O número representa um aumento de 350% em relação a 2016. Esses e outros dados estão presentes no livro “Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil”, lançado nesta quarta-feira (28) na Procuradoria-Geral da República. O evento fez parte das ações da

campanha #NovembroQuilombola, que durante todo o mês de novembro busca dar visibilidade e reconhecer a importância das comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.

#NovembroQuilombola: 6CCR visita quilombo e ressalta atuação em prol de demarcação de terras

Publicado em: 30/11/2018

Encontro teve o intuito de estreitar laço entre o Ministério Público e a comunidade tradicional de Mesquita, localizada a 50 quilômetros de Brasília. No encerramento das atividades do #NovembroQuilombola, o Ministério Público Federal (MPF) visitou o Quilombo Mesquita, localizado no estado de Goiás, a 50 quilômetros de Brasília. A visita de campo foi promovida pela 6ª Câmara. O objetivo do encontro foi aproximar o MPF da comunidade e destacar a importância da atuação do Ministério Público em defesa da demarcação de terras quilombolas em todo o país.



Projeto Plataforma Digital de Territórios Tradicionais contará com órgãos gestores

Publicado em: 30/11/2018



Conselho Gestor trabalhará na tomada de decisões, enquanto Comitê Técnico será responsável por colher informações e prestar assessoria especializada sobre a ferramenta. O MPF promoveu a segunda oficina do projeto Plataforma Digital de Territórios Tradicionais. O objetivo do encontro foi discutir a governança da plataforma e culminou na criação de dois órgãos que irão auxiliar neste aspecto: o Conselho Gestor e o Comitê Técnico.

Indígenas da etnia Avá-Canoeiro reafirmam que a demarcação deve garantir área integral das terras tradicionais

Publicado em: 19/12/2018

Etnia sofre pressão para abrir mão de parte da área a que tem direito. Processo de demarcação está em curso. Em reunião realizada na sede da Procuradoria-Geral da República nessa terça (18), em Brasília, lideranças indígenas da etnia Avá-Canoeiro reafirmaram que o direito à integralidade de sua terra de ocupação tradicional é irrenunciável. A área, que totaliza 28.510 hectares em Tocantins, está prevista em portaria declaratória assinada em 2016, uma das etapas finais do processo de demarcação.

**MPF, governo e especialistas debatem sobre perspectivas dos direitos constitucionais indígenas**

Publicado em 23/01/2019



O Ministério Público Federal reuniu autoridades do Poder Executivo, acadêmicos, lideranças indígenas, embaixadores e membros do MPF para estabelecer diálogo com o governo acerca das garantias dos direitos constitucionais indígenas. Na abertura do encontro, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ressaltou a importância do diálogo franco entre as instituições e a sociedade. Destacou também que não pode haver retrocessos quanto ao direito e às políticas públicas voltadas aos povos indígenas.

Raquel Dodge recebe Guaranis e reafirma legalidade da demarcação da terra indígena Morro dos Cavalos (SC)

Publicado em 05/02/2019

A reunião foi promovida pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6CCR) do MPF e contou com a participação de membros da Câmara e o vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia. Coordenador da 6CCR, o subprocurador-geral da República Antônio Carlos Bigonha aposta na soma de esforços para que o direito dos Guaranis seja garantido, com uma decisão favorável no STF. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, recebeu as lideranças indígenas interessadas no caso e destacou a legalidade do processo de demarcação e da posse das comunidades que ocupam a terra desde 1504 – quando houve o primeiro registro da presença dos Guaranis em Santa Catarina.



Indígenas Xavante denunciam ameaças de invasão do território Maraiwãtsédé, em Mato Grosso. Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF se comprometeu a mediar diálogo em busca de solução pacífica para a situação

Publicado em 06/02/2019



A 6ª Câmara recebeu indígenas da etnia Xavante, que vivem na terra indígena Maraiwãtsédé, em Mato Grosso. No encontro, eles denunciaram ameaças e pressões de posseiros da região que se articulam com a intenção de invadir a Terra Indígena. O acirramento da tensão teria começado após declarações públicas de deputados federais por Mato Grosso, sugerindo que as terras de Maraiwãtsédé seriam novamente destinadas aos posseiros. Alexandre Abreu, coordenador da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Ribeirão Cascalheira

(MT), defendeu o direito constitucional que garante o uso exclusivo dessa Terra Indígena pelos índios Xavante.

STF inclui indígenas como parte do processo de demarcação da terra indígena Morro dos Cavalos (SC).

Publicado em 14/02/2019

O Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou os indígenas da comunidade Guarani Mbya e Nhandeva a ser parte no processo da Ação Cível Originária (ACO) 2.323. Na decisão, o ministro Alexandre de Moraes reformou seu próprio entendimento e avaliou que o julgamento afetará diretamente as comunidades. A ACO foi proposta pelo Estado de Santa Catarina contra a Funai, com o objetivo de contestar a legalidade da demarcação da Terra Indígena Morro dos Cavalos, em Santa Catarina. A decisão é considerada de suma importância para indígenas de todo o país e para o Ministério Público Federal. “É uma vitória importante. Fruto de uma atuação coordenada de todos aqueles que defendem o direito originário indígena”, destaca o coordenador da 6CCR, subprocurador-geral da República Antônio Bigonha.



Municipalização da saúde indígena e Medida Provisória 870 são discutidas em reunião no MPF

Publicado em 20/02/2019



As consequências da municipalização da saúde indígena e a Medida Provisória 870/2019, que modificou a política indigenista brasileira, foram os temas da reunião. Participaram do encontro lideranças indígenas Karája e Tapirapé do Mato Grosso e do Tocantins; o subprocurador-geral da República Antônio Carlos Bigonha, coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR); o presidente interino da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara, deputado federal Marcon (PT/RS); além dos deputados

federais Paulo Teixeira (PT/SP), Célio Moura (PT/TO) e José Ricardo (PT/AM). As lideranças defenderam que a municipalização pode resultar no aumento da vulnerabilidade das populações indígenas. Hoje, o atendimento médico dessas populações é responsabilidade do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, criado pela Lei 9836/1999, e mantido com recursos da União.

MPF lança Manual de Jurisprudência dos Direitos Indígenas

Publicado em 21/02/2019



A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal lança o Manual de Jurisprudência dos Direitos Indígenas. A publicação traz 26 temas de direitos indígenas discutidos a partir de casos concretos, com a compilação das principais decisões de tribunais nacionais e internacionais em cada temática analisada. A obra tem como objetivo subsidiar a atuação de membros do MPF na defesa de direitos dos povos originários, órgãos governamentais e organizações não-governamentais, além de estudantes e pesquisadores.

Índios devem ser consultados sobre construção da Ferrogrão, enfatiza MPF

Publicado em 27/02/2019

“Queremos viver do nosso modo, e de acordo com o nosso bem viver”. Esse é o desejo da liderança indígena Alessandra Munduruku, que fala em nome das comunidades indígenas e tradicionais do entorno do traçado da Ferrovia do Grão (Ferrogrão). O projeto está cada vez mais perto de sair do papel e terá 933 km, conectando a região produtora de grãos do Centro-Oeste ao Porto de Miritituba (PA). Estima-se que 48 áreas de proteção podem ser impactadas pela obra, além de comunidades indígenas e tradicionais – que não foram consultadas sobre a implantação da Ferrogrão.

**Encontro discute direitos de comunidades tradicionais extrativistas**

Publicado em 18/03/2019



A 6ª Câmara realizou encontro para discutir os direitos das populações extrativistas tradicionais brasileiras. Participaram da reunião lideranças do Conselho Nacional de Seringueiros (CNS) e da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e do Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (Confrem), além de membros do MPF. O objetivo foi estabelecer um diálogo entre a 6CCR e os representantes das populações extrativistas a fim de criar uma agenda de atuação na defesa dos direitos dessas comunidades.

Direitos das populações ciganas são tema de reunião

Publicado em 25/03/2019

A 6ª Câmara recebeu a Secretária Nacional de Promoção de Igualdade Racial (Seppir), Sandra Terena, e o diretor do Departamento de Igualdade Étnico-Racial, Igor Shimura. O encontro contou com a participação do vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, e do coordenador da 6CCR, Antonio Carlos Bigonha. No encontro, os membros do MPF falaram sobre representações oferecidas por ciganos que pedem medidas emergenciais de proteção a essas populações.



#AbrilIndígena: MPF se mobiliza pela defesa dos direitos dos povos indígenas

Publicado em 02/04/2019



Foi inaugurada a campanha #AbrilIndígena – mobilização do MPF em defesa dos direitos dos povos indígenas brasileiros. O início das ações foi marcado pelo lançamento do “Manual de Jurisprudência dos Direitos Indígenas”, com evento promovido pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. “Abril é um mês importante para procuradores e indígenas de todo o país. Vamos celebrar e discutir os principais problemas que afetam essas populações”, explicou o coordenador da 6ª Câmara, subprocurador-geral da República Antônio Carlos Bigonha.

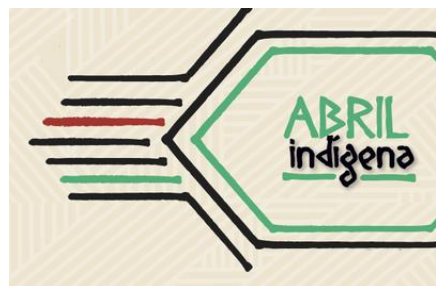
6CCR e CNBB discutem ações de defesa dos índios da Bacia Tocantins-Araguaia

Publicado em 05/04/2019

A 6ª CCR/MPF recebeu a Rede Eclesial Pan-Amazônica da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para discutir os problemas enfrentados pelas populações indígenas e tradicionais que vivem às margens da Bacia do Tocantins-Araguaia, além de possíveis atuações conjuntas para garantir os direitos dessas comunidades. Além da disputa violenta por terras, outras ameaças citadas são a poluição de rios que garantem o sustento de povos tradicionais, o uso indiscriminado de agrotóxicos, inclusive com pulverização por meio de aviões, além da exploração ilegal de recursos naturais.

**#AbrilIndígena: Memorial do MPF exhibe documentário Ñande Guarani**

Publicado em 09/04/2019



A 6ª Câmara promove três sessões de exibição do documentário “Ñande Guarani” (Nós, os Guarani). Produzido em 2008, o documentário “Ñande Guarani” (Nós, os Guarani) trata da integração de políticas públicas entre Brasil, Paraguai e Argentina para a população guarani que vive nos três países. Mostra a luta milenar daquele povo pelo reconhecimento e pela demarcação de suas terras e as dificuldades que encontram para manter sua identidade cultural, em razão de barreiras burocráticas que os

impedem de circular livremente entre um país e outro, como é sua tradição.

#AbrilIndígena: exposição relembra crimes contra indígenas como resultado da política de integração forçada

Publicado em 09/04/2019

Tortura, assassinatos individuais e coletivos de índios, distribuição de comida envenenada, dinamites atiradas de avião sobre aldeias, inoculações propositais do vírus da varíola em povos isolados. Esses e outros crimes cometidos contra povos indígenas em pleno século XX, quando vigorava a política integracionista no Brasil, são o tema da exposição “Respeito ou Repetição? A história que não se quer reviver”, organizada pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR) em parceria com o Armazém da Memória.



MPF reforça posicionamento pela inconstitucionalidade da MP 870/19 durante abertura do Acampamento Terra Livre

Publicado em 25/04/2019



“Esperamos que chegue o dia em que toda a sociedade celebre esse acampamento como um marco, uma homenagem aos povos fundadores do Brasil. E que a cultura indígena seja valorizada e seus territórios, respeitados.” Com essas palavras, o coordenador da 6ª Câmara, subprocurador-geral da República Antonio Carlos Bigonha, sintetizou a importância da mobilização de diversas etnias do Brasil, reunidas na Esplanada dos Ministérios para a 15ª edição do Acampamento Terra Livre. Em sua fala, ele destacou a atuação do MPF contra a

Medida Provisória 870/2019, que transferiu a atribuição de demarcação de terras indígenas para o Ministério da Agricultura, além de levar a Fundação Nacional do Índio (Funai) do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.

Demarcação de terras indígenas e interesses agropecuários são antagônicos, alerta MPF na Câmara dos Deputados

Publicado em 25/04/2019

O Coordenador da 6ª Câmara participou de audiência pública na Câmara dos Deputados para debater o papel dos povos indígenas na proteção do meio ambiente. Durante a audiência, Antônio Bigonha voltou a alertar o governo sobre o conflito de interesses que existe entre a demarcação de terras indígenas e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) – atualmente a pasta responsável pelas demarcações no governo federal. Antônio Bigonha lembrou que a política fundiária indígena esteve submetida à pasta da Agricultura até 1967, com o Serviço de Proteção ao Índio. Nesse período, houve massacre de milhares de índios e atrocidades descritas no Relatório Figueiredo – o que acabou levando o governo a criar a Fundação Nacional do Índio (Funai) e subordiná-la, após 1988, ao Ministério da Justiça.



MPF e cacique Raoni discutem MP 870 e invasões de terras indígenas

Publicado em 26/04/2019



O cacique Raoni Metuktire, líder indígena da etnia Caiapó, esteve na Procuradoria-Geral da República (PGR) para manifestar apoio à nota técnica da 6ª Câmara pela inconstitucionalidade da Medida Provisória 870/2019. Raoni foi recebido pelo coordenador da 6ª Câmara, subprocurador-geral da República Antônio Carlos Bigonha, que ressaltou a importância de o cacique mundialmente conhecido seguir atuando na defesa dos povos indígenas e do meio ambiente. “O que queremos [MPF e indígenas] é bom senso do presidente Jair Bolsonaro e seus aliados. Não

podemos deixar os índios nas mãos do agronegócio”, pontuou Bigonha.

Mesa de Diálogo na PGR discute direito a território e políticas públicas das Comunidades Tradicionais

Publicado em 08/05/2019



Membros do Ministério Público Federal (MPF), representantes de movimentos sociais e lideranças de povos e comunidades tradicionais estão reunidos para a mesa de diálogo “Direito a Território e Políticas Públicas das Comunidades Tradicionais”. O evento tem como propósito discutir ações e temas prioritários relacionados a essas populações no território nacional. Na abertura, o coordenador da 6CCR, subprocurador-geral da República Antônio Carlos Bigonha, destacou o caráter democrático e deliberativo do encontro.

Indígenas Yanomami denunciam ao MPF retorno do garimpo ilegal em suas terras

Publicado em 17/05/2019

Lideranças Yanomami, acompanhadas de representantes do Instituto Socioambiental (ISA), estiveram na 6ª Câmara para denunciar o aumento do garimpo ilegal em seu território. Relataram que a ação dos garimpeiros aumentou drasticamente após a desativação de três Bases de Proteção Etnoambiental e da saída do exército brasileiro da região. De acordo com eles, a mineração ilegal tem promovido graves danos socioambientais como aumento da prostituição, alcoolismo, pressão sobre o sistema de atenção à saúde indígena associado ao desmatamento e à contaminação de rios, peixes e outros animais.



Maio Cigano: debate na PGR aborda direitos e políticas públicas relacionadas aos ciganos no Brasil

Publicado em 24/05/2019



O coordenador da 6ª Câmara, Antonio Carlos Bigonha, reforçou o comprometimento do MPF com a defesa dos povos ciganos. Ele chamou a atenção para a escassez das políticas públicas direcionadas a essa população e enfatizou a importância da articulação conjunta entre o MPF e, principalmente, o MMFDH, na sensibilização dos demais órgãos estatais para a defesa dos ciganos. Entre os participantes, estão a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Damara Alves, entre outras autoridades, além de representantes dos povos ciganos de todo o país e acadêmicos.

MPF promove discussão sobre impactos do barramento hídrico da usina de Belo Monte no rio Xingu

Publicado em 31/05/2019

O MPF promove o seminário técnico "Hidrograma de Consenso da Usina Hidrelétrica de Belo Monte". O evento reúne representantes do governo, da empresa Norte Energia, indígenas da etnia Juruna (Yudjá) e especialistas da área ambiental para discutir os impactos socioambientais causados pelo barramento e consequente diminuição do fluxo hídrico do rio Xingu, na região conhecida como Volta Grande do Xingu.



Desafios da educação escolar indígena foram debatidos na PGR

Publicado em 04/07/2019



Respeito à educação indígena diferenciada e garantia de recursos para viabilizar esse direito constitucional. Esses foram os pontos centrais das demandas trazidas ao MPF por lideranças e estudantes indígenas de diversas regiões do país, durante audiência com a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF. Coordenador da 6ª Câmara, o subprocurador-geral da República Antônio Carlos Bigonha destacou que refletir sobre os desafios da educação indígena na contemporaneidade é fundamental para a melhoria e o avanço das políticas públicas que afetam o tema.

MPF se reúne com IBGE para discutir recenseamento dos povos ciganos no Brasil

Publicado em 05/07/2019

Representantes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estiveram na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) para discutir o mapeamento e a identificação de povos e comunidades tradicionais dentro do território brasileiro, em especial os ciganos. A reunião, promovida pela 6ª Câmara, teve como objetivo buscar meios para viabilizar o levantamento e o cruzamento de informações acerca dessas comunidades.



MPF lança plataforma digital com informações sobre territórios e comunidades tradicionais

Publicado em 28/08/2019



O Ministério Público Federal (MPF) apresentou oficialmente a Plataforma de Territórios Tradicionais durante a 4ª oficina do projeto, realizada na Procuradoria-Geral da República (PGR). Desenvolvida em parceria com o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e com a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a ferramenta utiliza georreferenciamento para reunir e disponibilizar informações de diversas fontes sobre as áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais de todo o

Brasil. Ao abrir o evento, o coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR), Antonio Bigonha, destacou a importância da ferramenta no atual momento de ameaça aos direitos das minorias.

Povo Xukuru-Kariri entrega ao MPF memorial com alegações da comunidade contra marco temporal

Publicado em 03/09/2019

Quarenta e cinco indígenas da etnia Xukuru-Kariri, que vive no estado de Alagoas, estiveram na sede da Procuradoria-Geral da República, em Brasília, para pedir apoio do Ministério Público Federal (MPF) na luta da comunidade pela demarcação do seu território. O encontro também contou com a participação de representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Os indígenas relataram preocupação com o julgamento definitivo da tese do marco temporal pelo Supremo Tribunal Federal (STF).



Em audiência no Congresso, MPF alerta sobre impactos da mineração na cultura e modo de vida indígenas

Publicado em 12/09/2019



“A possibilidade de mineração em terras indígenas depende de lei específica, autorização expressa do Congresso Nacional e deve respeitar a consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas”. Esse foi o posicionamento reiterado pelo coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais durante audiência pública na Câmara dos Deputados. Em debate: iniciativas do governo federal que pretendem regulamentar a exploração minerária em territórios indígenas – o que hoje é vedado pela lei. De acordo com Antonio Bigonha, é necessário compreender o potencial nocivo que a mineração pode oferecer ao meio ambiente e à sobrevivência dos povos tradicionais.

Em parceria com a UnB, MPF promove seminário internacional sobre genocídio indígena

Publicado em 17/09/2019

Com objetivo de promover o debate sobre situações passadas e atuais acerca do tema na América Latina, o evento acontecerá no auditório do Instituto de Ciências Sociais da UnB e será aberto para o público. Uma parceria com a Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (6CCR), o encontro tratará de temas como genocídio e resiliência do povo Avá-Canoeiro do Araguaia, história dos sobreviventes do genocídio de Pilagá, na Argentina, e a luta do povo Kankuamo pós-massacre na Colômbia.



Seminário discute exploração mineral em Terras Indígenas

Publicado em 28/09/2019



Conforme disciplina estabelecida pela Constituição Federal, atualmente não é permitida qualquer atividade de mineração em terras indígenas (TIs). Isso poderá eventualmente ocorrer, apenas com uma lei específica de regulamentação, conforme exige a Constituição, e autorização do Congresso Nacional caso a caso, com oitiva prévia e informada das comunidades afetadas. O esclarecimento foi feito pelo subprocurador-geral da República

Mario Bonsaglia ao participar de um simpósio em São Paulo, promovido pela Fundação Fernando Henrique Cardoso.

Em audiência pública, MPF cobra execução de políticas públicas e ações positivas para populações extrativistas

Publicado em 08/11/2019

Em audiência pública, promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, o MPF defende a necessidade de se respeitar os direitos garantidos a essas populações pela Constituição Federal. Muitas comunidades extrativistas, no entanto, continuam a viver em áreas não regularizadas e sujeitas a constantes conflitos, relata o coordenador da Câmara de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR), subprocurador-geral da República Antonio Carlos Bigonha.



Pescadores e marisqueiros artesanais denunciam violações de direitos e pedem ajuda ao MPF

Publicado em 25/11/2019



aos direitos que lhes são garantidos.

Pescadores e marisqueiros artesanais se reuniram com a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais para pedir apoio e denunciar violações de direitos sofridas por essas comunidades em todo o país. De acordo com o MPF, são necessárias medidas urgentes para garantir a subsistência digna dos pescadores e marisqueiros. Na reunião, os participantes denunciaram a negligência por parte do poder público em relação

Reunião entre MPF e Mapa discute temas relativos a comunidades indígenas e tradicionais

Publicado em 04/12/2019

O procurador-geral da República, Augusto Aras, e o coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, Antonio Carlos Bigonha, participaram de reunião com a ministra da Agricultura, Teresa Cristina. O objetivo do encontro foi aprimorar o diálogo interinstitucional entre MPF e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e tratar de temas relativos a comunidades indígenas e tradicionais, regularização de assentamentos e uso de bioeconomia (produção de alimentos baseada na utilização de recursos biológicos) por comunidades tradicionais.

**MPF cobra providências do governo para retomada das atividades em base de proteção indígena no Vale do Javari (AM)**

Publicado em 05/12/2019



Em reunião com representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), o Ministério Público Federal (MPF) reiterou sua preocupação com a situação de vulnerabilidade da Base de Proteção Etnoambiental (Bape) da Terra Indígena do Vale do Javari, no oeste do Amazonas. A região sofre com constantes ameaças de invasão, conflitos e atentados. Na ocasião, o coordenador da 6ª Câmara, Antonio Carlos Bigonha, destacou a importância da base para a proteção das comunidades

indígenas que vivem na região e cobrou a adoção de medidas que garantam os recursos humanos e materiais mínimos para o funcionamento efetivo da Bape.

Mãe de quilombola morto em 2017 pede ajuda a 6CCR para esclarecer assassinato do filho

Publicado em: 30/01/2020

O aumento da violência e a impunidade de crimes praticados contra quilombolas no Brasil foi pauta de reunião realizada na Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF). Bernadete Pacífico, da Comunidade Quilombola Pitanga dos Palmares, localizada na cidade de Simões Filho, região metropolitana de Salvador (BA), pediu ajuda do órgão para esclarecer o assassinato de seu filho, Binho do Quilombo, ocorrido em setembro de 2017. O líder quilombola Fabio Gabriel Pacífico dos Santos, conhecido como Binho do Quilombo, é um dos 20 quilombolas assassinados entre 2013 e 2017, cujos crimes permanecem impunes.



Território quilombola é titulado após articulação da 6CCR com Incra e Ministério dos Direitos Humanos

Publicado em: 05/02/2020



Após articulação conduzida pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF), a comunidade quilombola Caiana dos Crioulos, localizada em Alagoa Grande (PB), recebeu a imissão de posse de parte do seu território, a Fazenda Sapé. A regularização da área foi possível após o repasse de R\$ 1,9 milhão da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) – órgão vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) – ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

6CCR reafirma posição contrária ao PL que pretende regularizar mineração em terras indígenas em evento na Câmara dos Deputados

Publicado em: 18/02/2020

A 6ª Câmara participou de evento realizado pela Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas na Câmara dos Deputados. O encontro teve o objetivo de discutir prioridades, desafios e propostas para o ano de 2020 na temática, além de estratégias para combater retrocessos nos direitos indígenas. O subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia expôs informações sobre a atuação da 6CCR no combate às violações dos direitos dos povos indígenas, enfatizou o combate à violência, às invasões das terras indígenas e lamentou a paralisação do reconhecimento das terras.



6CCR: cacique Babau relata ameaças e acirramento de conflitos na Terra Indígena Tupinambá dos Olivença, no Sul da Bahia

Publicado em: 06/03/2020



O cacique Babau, liderança indígena do povo Tupinambá, participou de reunião com o coordenador da 6ª Câmara, Antonio Carlos Bigonha. No encontro, ele denunciou o acirramento das tensões na Terra Indígena Tupinambá de Olivença, no sul da Bahia. O cacique já está inscrito no Programa de Proteção Testemunhas e Vítimas Ameaçadas da Bahia e relata que, desde o início do ano, quando o Ministério da Justiça determinou a revisão do processo de demarcação do território, “as ameaças de morte triplicaram”.

6CCR cobra plano de segurança para combater garimpo ilegal em terras Yanomami

Publicado em: 09/03/2020

A 6ª Câmara realizou reunião com representantes do Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio (Funai), Casa Civil, Ministério da Defesa e Advocacia Geral da União (AGU) para discutir o combate ao garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami e a ação coordenada dos órgãos de segurança com a Funai para a manutenção das Bases de Proteção Etnoambiental (Bape) na área. Para Mario Bonsaglia, membro titular da 6CCR, a demora na elaboração do planejamento é preocupante, com risco para a segurança dos indígenas e das equipes que já estão atuando na TI.



6CCR reitera necessidade de ouvir lideranças e comunidades sobre projeto de lei que autoriza mineração em terras indígenas

Publicado em: 10/03/2020



Os membros titulares da 6ª Câmara, Antonio Carlos Bigonha (coordenador), Mario Bonsaglia e Renato Brill - participaram de reunião no Palácio do Planalto para discutir o Projeto de Lei n. 191/20, que pretende regulamentar a mineração em terras indígenas. Durante o encontro, promovido pela Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, os representantes do MPF reafirmaram a necessidade de que as comunidades indígenas sejam ouvidas diretamente sobre o projeto de lei.

Lideranças Tupinambá relatam aumento de conflitos e dificuldade de diálogo com o MJ sobre processo de demarcação

Publicado em: 12/03/2020

Lideranças indígenas dos povos Tubinambá e Pataxó participaram de reunião com o coordenador da Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6CCR/MPF), o subprocurador-geral da República Antonio Carlos Bigonha. Os representantes pediram apoio da 6CCR para intermediar o diálogo entre as lideranças e o ministro da Justiça, Sérgio Moro, nas discussões sobre a devolução do processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, localizada no Sul da Bahia.

**Covid-19: Funai acata recomendação da 6CCR para garantir proteção a indígenas isolados**

Publicado em: 23/03/2020

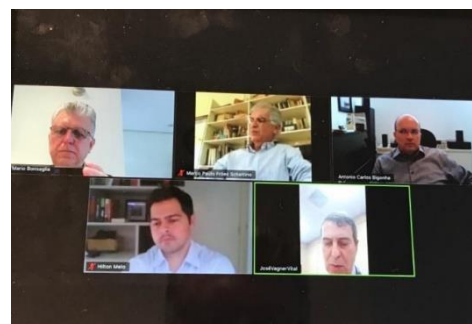


A partir de agora, atividades emergenciais próximas a áreas habitadas por indígenas isolados terão de ser autorizadas. A Fundação Nacional do Índio (Funai) acatou recomendação expedida pela 6ª Câmara para garantir a saúde de indígenas isolados ou de recente contato diante da pandemia do coronavírus. A pedido da 6CCR, a Funai alterou a Portaria 419/2020, para prever que apenas a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato pode autorizar, de forma excepcional, atividades que impliquem contato com esses povos. Antes, a autorização cabia às Coordenações Regionais (CRs).

Governo garante a 6CCR que não irá remover quilombolas do território de Alcântara durante pandemia da covid-19

Publicado em: 02/04/2020

O compromisso foi firmado junto ao MPF por representantes do Ministério da Defesa e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), durante reunião virtual. Participaram da videoconferência o brigadeiro José Vagner Vital, vice-presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais (CCISE) da Força Aérea Brasileira; o coordenador da 6ª Câmara, Antônio Bigonha; o membro titular do colegiado subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia; e o procurador da República no Maranhão Hilton Araújo de Melo.



6CCR recomenda à União que não remova comunidades quilombolas de Alcântara (MA)

Publicado em: 01/04/2020

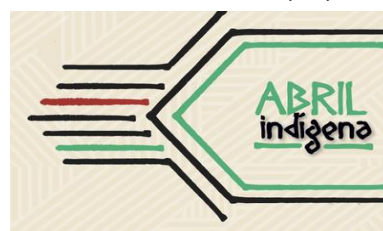


A Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal (6CCR/MPF) recomendou à União que se abstenha da decisão de remover famílias quilombolas do território de Alcântara, no Maranhão, sobretudo neste momento de pandemia da covid-19. O deslocamento dos quilombolas se deve ao projeto de expansão do Centro de Lançamento Espacial de Alcântara (CLA). O pedido do MPF faz referência à recente reunião do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) que definiu, por meio da Resolução nº 11/2020, a execução das mudanças das famílias, a partir do local onde hoje residem até a área de suas novas habitações.

#AbrilIndígena: 6CCR participa nesta semana de dois painéis virtuais do Acampamento Terra Livre

Publicado em: 27/04/2020

O MPF participa de dois painéis virtuais da 16ª edição do Acampamento Terra Livre. O evento ocorre este ano pela internet, em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid-19). Em meio à crise atual, as entidades indígenas denunciam o crescimento das invasões nos territórios indígenas, o aumento de assassinatos e a criminalização de lideranças. O coordenador da 6ª Câmara, Antônio Bigonha, participa do painel jurídico "Direitos indígenas, violações e autoritarismo no Brasil" e do painel "Os riscos de genocídio dos povos indígenas no contexto da Covid-19 e proteção nacional e internacional dos direitos humanos".

**6CCR envia recomendação a órgãos e entes públicos para garantir assistência a comunidades tradicionais brasileiras durante a pandemia**

Publicado em: 06/05/2020

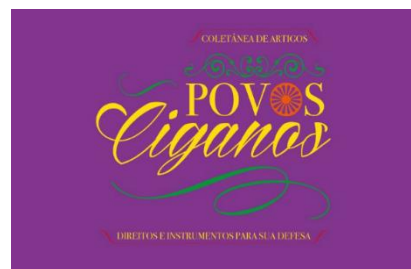


O Ministério Público Federal recomendou aos Ministérios da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Agricultura a adoção de medidas para garantir a assistência e promoção de serviços essenciais às comunidades tradicionais do Brasil no contexto da pandemia da covid-19. O documento também foi enviado à Caixa Econômica Federal, à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), à Fundação Cultural Palmares e aos Institutos Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio). Na recomendação, a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais (6CCR) cobra a disponibilização de recursos financeiros, humanos e materiais, além da adoção de medidas e políticas públicas que zelem pela saúde e estabilidade socioeconômica desses povos.

6CCR promove bate-papo virtual para lançar coletânea de artigos sobre direitos dos povos ciganos

Publicado em: 19/05/2020

O Ministério Público Federal (MPF) realizou um bate-papo virtual sobre os desafios, direitos e garantias dos povos ciganos na atualidade. O evento marca o lançamento da coletânea de artigos "Povos Ciganos – Direitos e Instrumentos para sua Defesa". Organizada pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR), a publicação eletrônica discute temas como identidade, preconceito, (in)visibilidade, legislação e direitos dos ciganos. O encontro online é aberto ao público em geral e reunirá, além de membros do MPF, representantes dos povos ciganos com textos publicados na coletânea.





PUBLICAÇÕES

**Manual e coletânea de artigos
produzidos pela 6a Câmara no
biênio 2018 - 2020.**

RELTÓRIO DE GESTÃO

PUBLICAÇÕES

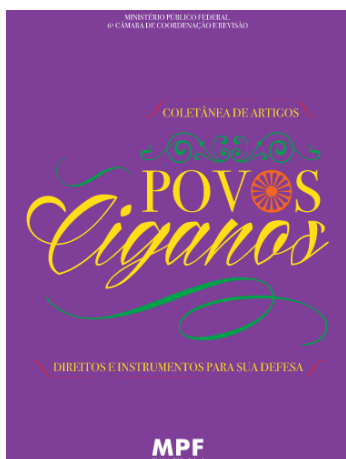


Manual de Jurisprudência dos Direitos Indígena tem eventos de lançamento em três capitais

O Manual de Jurisprudência dos Direitos Indígenas – que reúne jurisprudência nacional e internacional em 26 temas centrais dos direitos indígenas – teve eventos de lançamento em Brasília, São Paulo e Porto Alegre durante o #AbrilIndígena. A publicação editada pelo MPF traz temas discutidos a partir de casos concretos, coma compilação das

principais decisões de tribunais nacionais e internacionais em cada temática analisada. A obra tem como objetivo subsidiar a atuação de membros do Ministério Público Federal, órgãos governamentais e organizações não-governamentais, além de estudantes e pesquisadores.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/manual-de-atuacao/manual-de-jurisprudencia-dos-direitos-indigenas.pdf>



Coletânea de artigos “Povos Ciganos – Direitos e Instrumentos para sua Defesa”

Distribuídos em quase 500 páginas, os 18 artigos da coletânea foram desenvolvidos por profissionais de diversos âmbitos institucionais e sociais. Boa parte dos autores são ciganos. Nos artigos, juristas, antropólogos, sociólogos, historiadores, educadores, assistentes sociais e religiosos trazem as reflexões sobre ser cigano. Os textos abordam desde as formas de expressão de preconceito, discriminação e racismo até o direito à educação e ao trabalho, passando pela legislação existente no Brasil e em outras jurisdições. A coletânea lembra, ainda, os 29 anos do trabalho realizado pelo MPF na busca pela inclusão dos povos ciganos na

sociedade brasileira, e o esforço para promover a conscientização sobre suas reivindicações e direitos.

Disponível em: http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/maio_cigano_coletanea_final.pdf



REFORMA DA ESTRUTURA DA 6A. CÂMARA

Reforma na estrutura física com objetivo de adequar o espaço às atividades realizadas e contribuir para qualidade do ambiente.

RELTÓRIO DE GESTÃO

REFORMA DA 6ª CÂMARA

No ano de 2019, foi executada uma reforma na estrutura física na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, com objetivo de adequar o espaço físico às atividades realizadas. Foram criadas uma sala para os assessores da Secretaria Executiva, que anteriormente estavam na mesma sala da Assessoria Jurídica, e uma copa para realização de pequenas refeições, além de um acesso específico ao banheiro interno da Câmara, contribuindo para melhoria da qualidade do ambiente de trabalho dos servidores. Foram instaladas algumas divisórias de vidro, para que todos os servidores pudessem ter acesso a luz natural, além de permitir a integração entre as salas.

Realizou-se o descarte de material que não era mais útil e enviado ao arquivo aqueles que possuíam prazo de guarda e valor institucional, o que permitiu uma melhor organização dos armários, possibilitando devolução de mobiliário que não seria mais utilizado. As salas ganharam novos carpetes, uma pintura nova, novo layout e iluminação adequada. Dessa forma, o ambiente ficou mais arejado e funcional.



ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO

Sistema de Alerta Precoce
Mobilizações Temáticas
Casos de Violência praticados
contra minorias (2010-2019)
Acompanhamento Orçamentário

RELTÓRIO DE GESTÃO

ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO

SISTEMA DE ALERTA PRECOCE E RESPOSTA RÁPIDA

A partir de articulação iniciada pela 6ª Câmara, foi assinada portaria instituindo Grupo de Trabalho Intersetorial para monitoramento e resposta rápida em casos de violações a direitos humanos, incluindo os das populações tradicionais. O Grupo tem participação da PFDC e da 7ª Câmara. Segundo o Coordenador da 6CCR, Antonio Bigonha, a resposta rápida é uma das prioridades da 6CCR nessa gestão. “Também vamos trabalhar em projetos para dar cada vez mais visibilidade às populações indígenas, comunidades tradicionais e sua realidade”, adianta.

MOBILIZAÇÕES TEMÁTICAS

Em 2018, já com a nova composição, a 6CCR promoveu grandes mobilizações temáticas, com o intuito de sensibilizar a sociedade e cobrar medidas de proteção dos direitos dessas populações. Em novembro desse ano, a 6CCR promoveu o #NovembroQuilombola. A campanha envolveu redes sociais, encontros e até uma visita do MPF ao Quilombo de Mesquita, localizado na Cidade Ocidental, no entorno de Brasília. A PGR também sediou o lançamento do livro "Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil", que mostra um panorama do crescente número de casos de violência contra quilombolas no Brasil. No Dia da Consciência Negra (20/11), aconteceu a mesa de diálogo “Novo Governo e Direito Coletivos”, que homenageou o Dia de Zumbi e discutiu as perspectivas para o ano que vem. Como resultado da mobilização, a Câmara produziu levantamento para auxiliar membros do MPF na atuação em defesa dos territórios quilombolas.

Em janeiro de 2019, logo após a posse do novo presidente da República, Jair Bolsonaro, a 6CCR organizou um evento com autoridades do Poder Executivo, acadêmicos, lideranças indígenas, embaixadores e membros do MPF para estabelecer diálogo com o governo acerca das garantias dos direitos constitucionais indígenas. Na ocasião, o MPF destacou que não poderia haver retrocessos quanto ao direito e às políticas públicas voltadas aos povos indígenas.

A campanha #AbrilIndígena, em 2019, foi marcada pelo lançamento do “Manual de Jurisprudência dos Direitos Indígenas”, com evento realizado na Procuradoria-Geral da República (PGR). A publicação traz 26 temas de direitos indígenas discutidos a partir de casos concretos, com a compilação das principais decisões de tribunais nacionais e internacionais em cada temática analisada. A exposição “Respeito ou Repetição? – A história que não se quer reviver”, que buscou refletir sobre as consequências da política de integração forçada de povos indígenas brasileiros no século passado, também fez parte da campanha. A programação do #AbrilIndígena incluiu ainda a exibição do documentário “Ñande Guarani” (Nós, os Guarani).

No mês seguinte, a Câmara se dedicou ao #Maio Cigano. No dia Nacional do Cigano (24 de maio), a 6CCR organizou o evento "Ciganos no Brasil - Diálogo e Construção", com o propósito de discutir a implementação de políticas públicas voltadas à essa população e o enfrentamento ao racismo étnico. O evento abordou temas como saúde e educação, combate à discriminação, identidade e territorialidade dos ciganos. Além disso, em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a 6CCR promoveu o curso "O MPF na Afirmação dos Direitos dos Povos Ciganos". Destinada a membros e servidores do MPF, a capacitação buscou aprofundar o conhecimento sobre povos ciganos e suas culturas, seus direitos e os instrumentos jurídicos adequados à sua proteção.

Ainda no primeiro semestre de 2019, a Câmara promoveu a mesa de diálogo “Direito a Território e Políticas Públicas das Comunidades Tradicionais”. Foram realizadas palestras, relatos de violações cometidas contra povos tradicionais e discussões sobre temas como a extinção de conselhos, colegiados e outras instâncias de participação social, prevista no Decreto 9.759/2019. Editada em abril, a norma foi objeto de nota pública e nota técnica. O encontro também abordou os desafios e prioridades na regularização dos territórios tradicionais, bem como os retrocessos socioambientais nessas áreas.

Em setembro de 2019, o MPF apresentou oficialmente a Plataforma de Territórios Tradicionais. Desenvolvida em parceria com o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e com a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a ferramenta utiliza georreferenciamento para reunir e disponibilizar informações de diversas fontes sobre as áreas habitadas por povos e comunidades tradicionais de todo o Brasil. O objetivo é realizar um diagnóstico da ocupação de territórios e das necessidades desses grupos, a fim de orientar a atuação dos órgãos públicos e a definição de políticas que atendam essas comunidades.

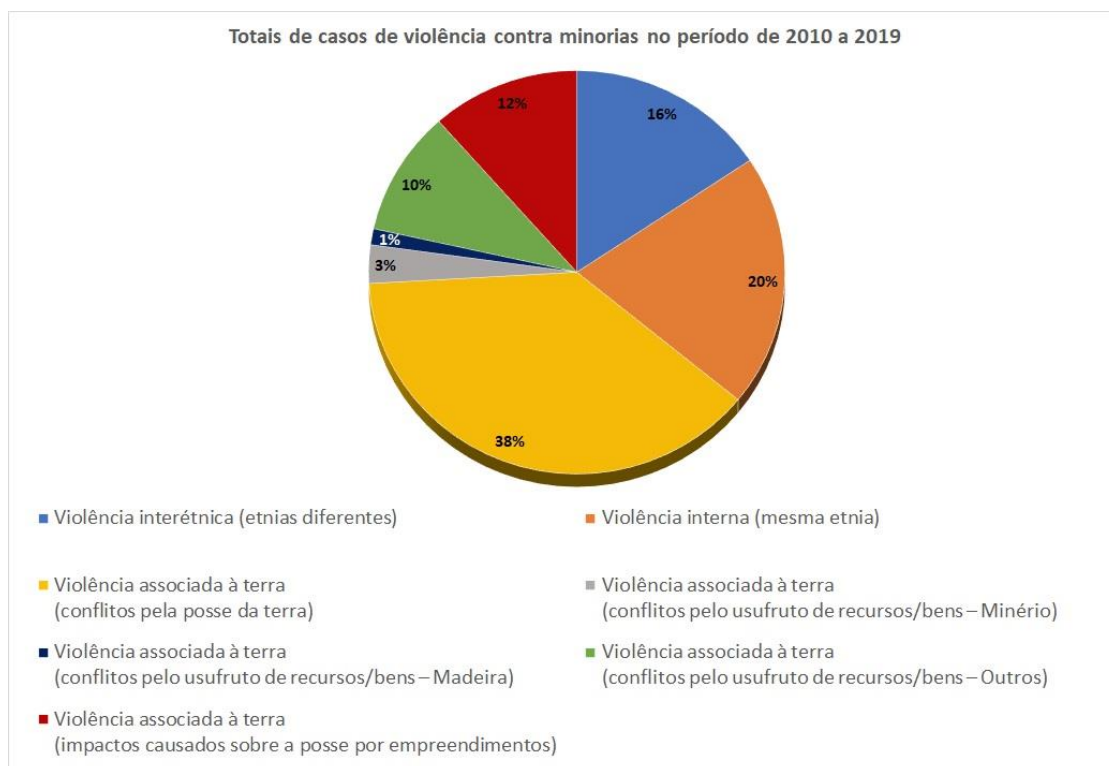
Em dezembro, o procurador-geral da República, Augusto Aras, e o coordenador da 6CCR, Antonio Carlos Bigonha, participaram de reunião com a ministra da Agricultura, Teresa Cristina para discutir temas relativos a comunidades indígenas e tradicionais. Regularização de assentamentos e territórios quilombolas, uso de bioeconomia (produção de alimentos baseada na utilização de recursos biológicos) e produção agrícola em terras indígenas estiveram na pauta do encontro.

CASOS DE VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA MINORIA ENTRE OS ANOS DE 2010 E 2019 NO BRASIL

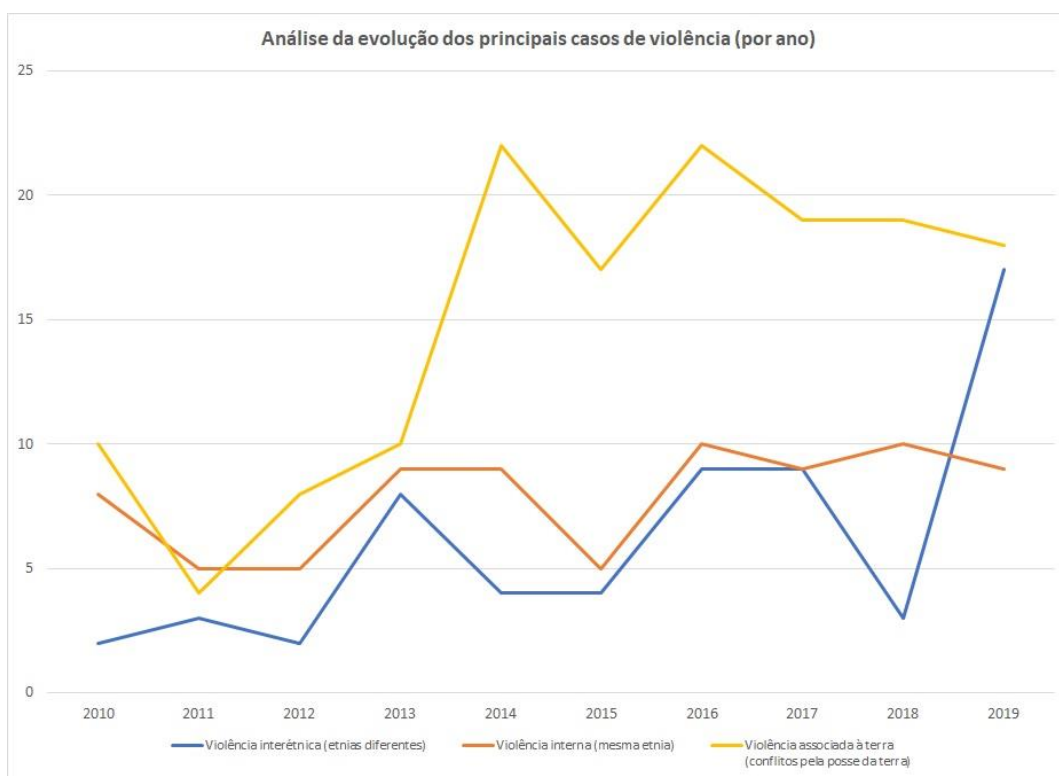
A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão/MPF foi reiteradamente procurada por representantes do movimento indígena e de organizações da sociedade civil, por jornalistas, por órgãos de cooperação internacional, entre outros, para tratar da situação de violência contra povos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Ante esta busca por informações, a 6ª Câmara iniciou o levantamento de dados acerca da atuação do Ministério Público Federal nesses casos. O universo da pesquisa abrange apenas casos apurados pelo MPF no âmbito temático da 6ª Câmara, ou seja, em que a violência contra essas minorias gerou impacto direto sobre as coletividades em que vivem.

O levantamento aponta que a grande maioria dos casos identificados se refere à violência praticada contra populações indígenas – cerca de 63% do total. As comunidades quilombolas foram alvo de atos violentos em 16% das situações reportadas ao MPF, enquanto 21% refere-se a outras comunidades tradicionais. As ameaças são o tipo mais comum de violência (84,1 %), seguido de lesão corporal (9,75%), homicídio (5,9%) e tentativa de homicídio (0,25%).

De acordo com os dados, 64% dos casos de violência estão associados à disputa pela terra, sendo que 38% dos registros correspondem a conflitos pela posse; 12% decorrem de desavenças causadas em razão da instalação de empreendimentos na região; e 14% referem-se a litígios pela exploração de recursos e bens, como pesca, agricultura e extração de madeira e minério, por exemplo. Atos de violência praticados dentro do mesmo grupo ou etnia por quaisquer razões, exceto quando envolvem a questão fundiária, correspondem a 20% das situações investigadas. Os 16% restantes referem-se a atos de violência praticados entre indígenas e não indígenas por motivos não associados à terra.



Fonte: Planilha SEXEC/6CCR/2020, com base nos Sistemas Aptus e Único/MPF



Fonte: Planilha SEXEC/6CCR/2020, com base nos Sistemas Aptus e Único/MPF

Na avaliação do coordenador da 6CCR, Antônio Bigonha, os dados reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas à regularização de territórios tradicionalmente ocupados pelas populações indígenas e outras comunidades tradicionais, como prevê a Constituição brasileira. “Infelizmente,

vemos a cada dia o governo ceder mais e mais aos interesses do agronegócio e da expansão agrícola em detrimento dos direitos indígenas, de quilombolas e de outras minorias em relação à terra, o que fomenta os conflitos no campo e a violência contra populações tradicionais”, ponderou.



Fonte: Planilha SEEXEC/6CCR/2020, com base nos Sistemas Aptus e Único/MPF

O levantamento da 6CCR demonstra uma tendência de crescimento da violência contra as populações indígenas e comunidades tradicionais na última década. O ano de 2017 apresentou o maior número de casos, com 64 registros. Entre eles, 54 referem-se a situações de ameaças, 5 envolvem lesão corporal e 5 são homicídios. Em seguida, aparece o ano de 2019, com 63 situações de violência relatadas ao MPF, sendo 54 de ameaças, 7 lesões corporais e 2 homicídios. Em 2018, 2016 e 2014, houve, respectivamente, 47, 45 e 44 registros de atos violentos, enquanto os anos de 2011 e 2012 apresentam os números mais baixos, com 16 e 19 casos investigados, respectivamente.

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Destaca-se que a 6ª CCR monitora os programas finalísticos do Governo Federal na temática dos Povos Indígenas e Populações Quilombolas e Tradicionais. Esse acompanhamento inicia-se na fase do projeto de lei das principais peças orçamentárias – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei de Orçamento Anual (LOA) – para compreender a alocação e o montante dos recursos públicos. Em um segundo momento, segue a verificação regular da utilização da “Dotação Atual”, além do registro dos valores Empenhados, Liquidados e Pagos em cada ação ou programa. Isso para analisar sua devida execução ao longo do ano, bem como para questionar órgãos orçamentários o motivo de sua reduzida ou nenhuma execução. Ou mesmo, para provocar uma descentralização de recursos para outras unidades orçamentárias carentes de recursos financeiros.

Exemplo disso foram Informações Técnicas elaboradas no período de jun/2018 a jun/2020 acerca do orçamento indígena Funai, orçamento para combate ao garimpo ilegal em terras indígenas, orçamento quilombola Incra para regularização fundiária, possível transferência salário-educação para Estados e Municípios, e orçamento específico para combate ao Covid-19 aos Povos Indígenas e Populações Tradicionais. Na Tabela 1 segue resumo dos principais programas e ações que a 6ª CCR

vem acompanhando no presente ano, em especial, os recursos extraorçamentários à pandemia (destaque em vermelho):

Tabela 1 – Recursos (extra)orçamentários à Temática da 6ª CCR, 2020:

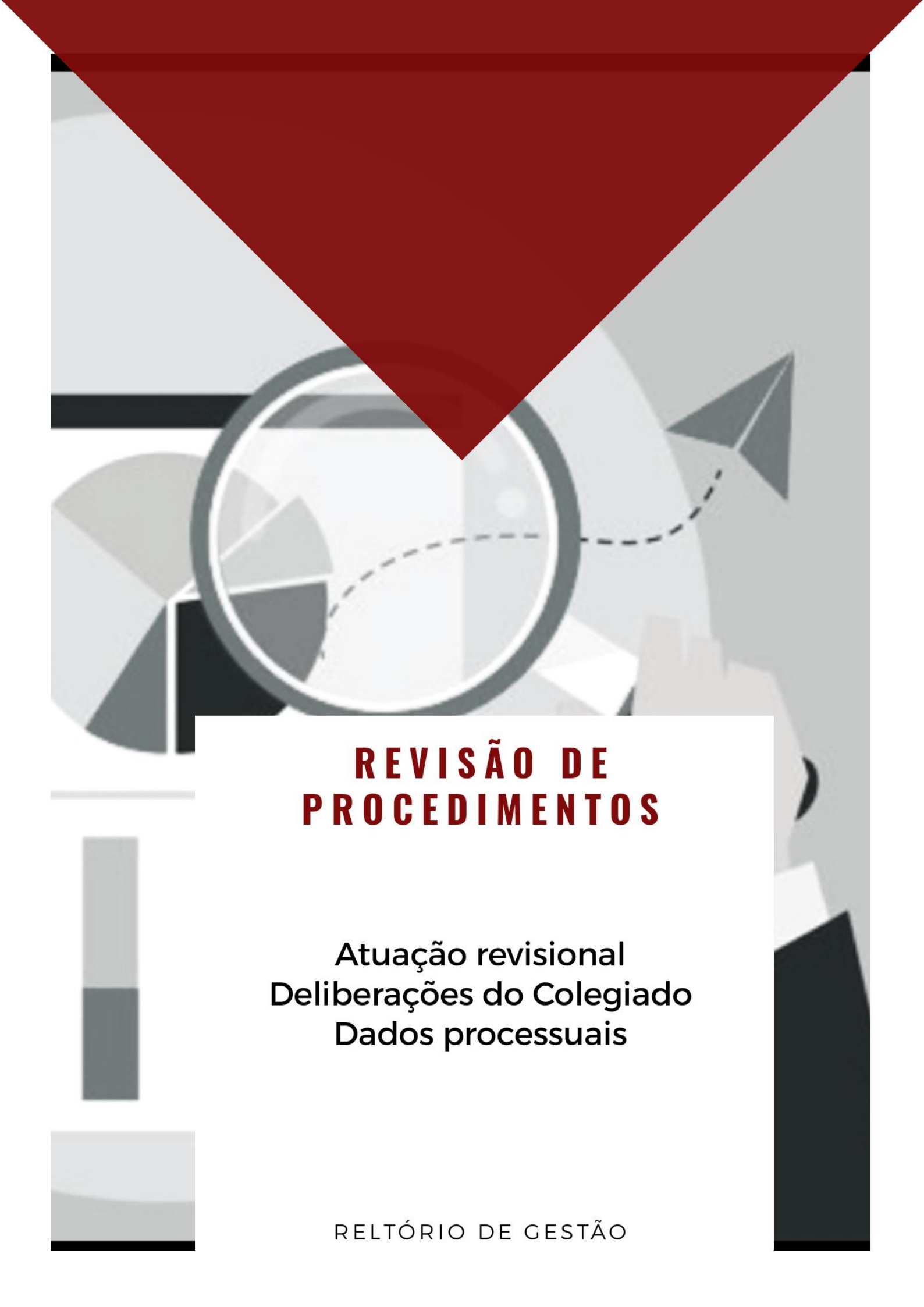
(R\$)

Povo/População	Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Dotação Orçamentária	Valor Empenhado (%)
Povo Indígena	Funai	0617	20UF,21BO, 155L	47.274.394,00	16.204.692,00 (34,3%)
	Funai	0617	21C0	18.340.000,00	9.465.469,00 (52%)
	Fundo Nacional de Saúde	5022	20YP, 7684	1.432.798.701,00	605.004.838,00 (42%)
	FNDE	5011	20RP	20.410.480,00	0,00
Quilombola	Incra	1040	210Z	3.242.132,00	134.978 (4%)
	Funasa	2222	7656	261.547.346,00	7.212.041,00 (2,76%)
	MMFDH	5034	6440	115.000,00	0,00
	MMFDH	5034	21C0	45.000.000,00	31.596.925,00 (70%)
Tradicional	Min. Cidadania	5033	2792	5.720.015,00	406.280,00 (7%)
	Min. Cidadania	5033	21C0	517.052.213,00	0,00
	MMFDH*	5034	6440	115.000,00	0,00
Total Orçamento	Orçamento Geral			1.771.108.068,00	628.962.829,00 (36%)
	Orçamento Covid-19			580.392.213,00	41.062.393,00 (7%)

Fonte: elaborado por 6ª CCR/SE/Assessoria Econômica, conforme SIOP de 29/5/2020

(*) – não computado no Total, por já ter sido considerado nas populações quilombolas

Destaca-se que os créditos para combate à pandemia foram alocados na Ação 21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, em três programas 0617, 5034 e 5033 como demonstrado na Tabela 1. Os recursos diferem em sua quantia recebida e quantia empenhada. Até o momento, Funai empenhou 9.465.469,00 (ou 52%) e MMFDH empenhou 31.596.925,00 (ou 70%). Do valor total do MMFDH, o montante de R\$ 35.772.826,85 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais) foi descentralizado para a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Atentar que os créditos extraordinários do Ministério da Cidadania não são específicos aos povos indígenas e comunidades tradicionais, como os anteriores, porém o Programa 5033 destina-se à Segurança Alimentar e Nutricional, e não consta nenhuma execução no SIOP até 29/5/2020.



REVISÃO DE PROCEDIMENTOS

Atuação revisional
Deliberações do Colegiado
Dados processuais

RELTÓRIO DE GESTÃO

REVISÃO DE PROCEDIMENTOS

De junho de 2018 a junho de 2020, a 6ª CCR recebeu um volume de 4169 procedimentos para serem revisados. Os principais motivos de entrada são homologação de arquivamento, não homologação de arquivamento e homologação do declínio de atribuição. Nesse período, a Câmara realizou 22 sessões de revisão, deliberando um total de 3.689 procedimentos.

Órgão de Revisão	Ano da Sessão	Mês	Número da Sessão	Data da Sessão	Produtividade
6A.CAM	2018	fev 2018	425	22/2/2018	163
		abr 2018	427	4/4/2018	204
		mai 2018	428	2/5/2018	101
		jun 2018	429	12/6/2018	408
		jul 2018	430	4/7/2018	90
		ago 2018	431	1/8/2018	92
		set 2018	432	11/9/2018	150
		out 2018	433	2/10/2018	99
		nov 2018	434	6/11/2018	81
		dez 2018	435	4/12/2018	150
	2019	fev 2019	436	11/2/2019	120
		abr 2019	437	22/4/2019	273
		mai 2019	438	15/5/2019	151
		jun 2019	439	5/6/2019	105
		ago 2019	440	7/8/2019	319
		set 2019	441	10/9/2019	264
		out 2019	442	8/10/2019	85
		out 2019	443	11/10/2019	1
		nov 2019	444	12/11/2019	345
		dez 2019	445	10/12/2019	86
	2020	fev 2020	446	11/2/2020	446
		mar 2020	447	19/3/2020	207
		abr 2020	448	24/4/2020	81
		mai 2020	449	26/5/2020	64
		jun 2020	450	8/6/2020	72
	Total				4.157

Gestão no biênio 2018 – 2020
22 Sessões de Revisão
3.689 processos deliberados

Órgão de Revisão	Biênio	Tipo de Deliberação	Deliberação	Quantidade
6A.CAM	2018 - 2020*	Julgados	Atribuição do suscitado	6
			Atribuição do suscitante	8
			Converter em diligência(Arquivamento)	2
			Homologação de Arquivamento	3594
			Homologação do Declínio de atribuição	44
			Homologação parcial de Arquivamento	3
			Não conhecimento(Arquivamento)	12
			Não conhecimento(Declínio)	2
			Não homologação de Arquivamento	448
			Não homologação do Declínio de atribuição	27
			Outras deliberações(Arquivamento)	7
			Outras deliberações(Conflito)	1
			Outras deliberações(Declínio)	1
			Pelo conhecimento total e não provimento do recurso	1
			Pelo Provimento do recurso	1
			Total	4157

* Dados extraídos do sistema Único atualizados até o dia 09/06/2020.

DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO POR CLASSE

Quantitativo de deliberações do Colegiado da 6ª CCR por Classe				
Classe Expediente	Ano			Produtividade
	2018	2019	2020*	TOTAL
IC	1.199	1336	616	3.151
Inquérito Policial	5	7	1	13
NF	84	97	40	221
PA	32	61	28	121
PGEA	1	1	0	2
PIC	4	7	3	14
PP	212	240	182	634
Processo Criminal	1	0	0	1
Total	1.538	1740	870**	4.148

* Dados extraídos do sistema Único atualizados até o dia 09/06/2020.

** O total corresponde apenas ao período compreendido entre 01/01/2020 a 09/06/2020.

Devido ao fracionamento da série histórica dos anos de 2018 e 2020 para que a informação quantitativa das deliberações do Colegiado seja analisada no contexto anual verifica-se que no ano de 2018 foram deliberados 1.538 processos, que comparado com o ano de 2019, identificado na tabela anterior, confere um total de 1.740, o que permite afirmar que houve a deliberação de 202 processos a mais em 2019, equivalente a um aumento de 13% na produtividade.

Na soma do biênio 2018-2020 as deliberações do Colegiado por classe apresentam o seguinte quantitativo: a) Inquérito Civil, 76% das deliberações, 3.151 processos; b) Procedimento Preparatório, 15%, 634 processos; c) Procedimento Administrativo, 3%, 121 processos; d) Notícia de Fato, 5%, 221 processos; O restante, cerca de 1%, correspondem a e) Processo de Investigação Criminal, 14 processos; f) Inquérito Policial, 13 processos; g) PGEA, 2 processos e h) Processo Criminal, 1 processo.